

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Resolução do Conselho de Ministros n.º 114-A/2018

O XXI Governo Constitucional assumiu, no seu Programa e no Plano Nacional de Reformas, uma perspetiva transversal das políticas públicas de juventude, ao apresentar medidas setoriais que têm como destinatária a população jovem do país.

O Governo estabeleceu o compromisso de investir na juventude, apostando na articulação interministerial com as tutelas e programas que têm impacto na vida das pessoas jovens, nomeadamente no que respeita à educação, ao emprego e ao empreendedorismo, ao ensino superior, à habitação, à natalidade, à saúde, à qualidade de vida, ao desporto, à cultura, ao ambiente, à agricultura, aos transportes, à sustentabilidade da segurança social, ao combate à pobreza, à igualdade, à inclusão e às migrações.

Assim, o Plano Nacional para a Juventude (PNJ) pretende ser um instrumento político com a missão de concretizar a transversalidade das políticas de juventude e com vista ao reforço da proteção especial dos direitos das pessoas jovens, no âmbito do preconizado no artigo 70.º da Constituição da República Portuguesa.

Pretende-se ainda garantir a articulação entre o PNJ e os planos e programas nacionais existentes no âmbito de políticas setoriais ou transversais que tenham impacto na juventude, bem como assegurar que a dimensão da juventude se encontra integrada nesses outros instrumentos de política.

O PNJ assume-se, por isso, como um instrumento de coordenação intersetorial da política de juventude em Portugal, tendo, também, em consideração os referenciais internacionais da Organização das Nações Unidas (ONU), do Conselho da Europa, da União Europeia (UE), da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) e do Organismo Internacional da Juventude para a Ibero-América, designadamente:

Agenda 2030 da ONU;

Resolução do Conselho Europeu, de 27 de novembro de 2009, sobre um quadro renovado para a cooperação europeia no domínio da juventude (2010-2018);

Resolução do Conselho Europeu, de 15 de dezembro de 2015, sobre um Plano de Trabalho da UE para a Juventude (2016-2018);

Resolução do Conselho da Europa CM/Res (2008)23, de 28 de novembro de 2008, sobre a Política de Juventude no Conselho da Europa;

Pacto Ibero-Americano da Juventude; e

Carta da Juventude da CPLP.

A elaboração do PNJ teve ainda em consideração:

O trabalho de auscultação desenvolvido no âmbito da elaboração do Livro Branco da Juventude e respetivas orientações estratégicas, publicadas na Resolução do Conselho de Ministros n.º 11/2013, de 5 de março, enquadrando-as no presente momento político nacional e internacional; e

O relatório de auscultação do PNJ, que compreendeu diversas fontes de informação, tais como entrevistas por

questionário a jovens e a responsáveis municipais por políticas de juventude, entrevistas de grupo a jovens, a dirigentes associativos, a técnicos de juventude das administrações central e local e a investigadores, e as conclusões do fórum do PNJ.

O PNJ foi submetido a consulta pública.

A coordenação do PNJ será da competência do Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.), podendo este ser coadjuvado por um grupo de trabalho com representantes ministeriais/setoriais.

Assim:

Nos termos da alínea g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Aprovar o Plano Nacional para a Juventude (PNJ), que consta do anexo à presente resolução e que dela faz parte integrante, para vigorar até ao final de 2021.

2 — Desenvolver políticas de juventude, no âmbito dos domínios e temas-chave estabelecidos pelo PNJ.

3 — Designar o Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P. (IPDJ, I. P.), como entidade coordenadora do PNJ.

4 — Determinar que compete ao IPDJ, I. P., enquanto entidade coordenadora:

a) Compilar e divulgar, anualmente, as medidas para execução do PNJ apresentadas por cada área governativa, que lhe são remetidas em tempo;

b) Acompanhar as áreas governativas e entidades da Administração Pública na execução das medidas que se proponham desenvolver no âmbito do PNJ, solicitando, sempre que necessário, informações sobre o respetivo processo de implementação, execução e avaliação;

c) Elaborar, anualmente, um relatório intercalar sobre a execução das medidas que integram o PNJ, a enviar ao membro do Governo responsável pela área da juventude, até 31 de janeiro de cada ano civil;

d) Elaborar um relatório final de execução das medidas do PNJ, até ao final do primeiro trimestre seguinte ao termo da respetiva vigência, dele dando conhecimento ao membro do Governo responsável pela área da juventude.

5 — Estabelecer que as entidades responsáveis pelas medidas do PNJ devem desencadear, por sua iniciativa, as diligências necessárias à concretização das medidas pelas quais são responsáveis, nos termos do planeamento anualmente definido.

6 — Determinar que a assunção de compromissos para a execução das medidas do PNJ depende da existência de fundos disponíveis por parte das entidades públicas competentes.

7 — Criar a comissão de acompanhamento do PNJ, à qual compete analisar os relatórios de execução, mediante parecer não vinculativo, com a seguinte composição:

a) Um representante do IPDJ, I. P., que preside e tem voto de qualidade;

b) Um representante do Conselho Nacional de Juventude;

c) Um representante da Federação Nacional de Associações Juvenis;

d) Uma personalidade de reconhecido mérito, tendo em conta a sua experiência no setor, a designar pelo membro do Governo responsável pela área da juventude.

8 — Determinar que os membros da comissão de acompanhamento prevista no número anterior exercem as suas funções a título não remunerado, não tendo direito a abono, compensação, subsídio ou senha de presença.

Presidência do Conselho de Ministros, 9 de agosto de 2018. — O Primeiro-Ministro, *António Luís Santos da Costa*.

ANEXO

(a que se refere o n.º 1)

Plano Nacional para a Juventude

A idade importa

Estima-se que a população portuguesa compreendida entre os 15 e os 29 anos de idade represente 16 % do total. A juventude é um conceito difícil de precisar, tratando-se da fase do ciclo de vida que marca a transição da infância para a vida adulta, em que um processo de emancipação bem-sucedido é essencial para efetivar a independência e autonomia das pessoas jovens. Este período de transição para a vida adulta tem vindo a atender a diversas transformações sociais — demográficas, económicas, culturais, entre outras —, pelo que, por esta razão, é possível encontrar no quadro legal e político uma pluralidade de tetos de idade (idade máxima de acesso) em medidas políticas de juventude ou na definição de intervalos para tratamento de dados estatísticos, tais como, a título de exemplo:

- 30 anos no caso do Cartão Jovem;
- 24 anos para estatísticas de «desemprego de jovens»;
- 35 anos no âmbito do programa de arrendamento Porta 65 Jovem; e
- 40 anos na definição de jovem agricultor/a.

As políticas de juventude partem do princípio de que esta é mais do que uma fase da vida, sendo também um segmento da sociedade, no seu reconhecimento enquanto categoria social com necessidades e interesses comuns, em que os seus membros são afetados ou beneficiados de forma idêntica por medidas e instituições, provocando a necessidade destas políticas.

Reconhecer que as pessoas jovens, pela sua condição, enfrentam desafios extraordinários no acesso e efetivação dos seus direitos — por exemplo, no acesso ao emprego e à habitação — promove a necessidade de existirem políticas públicas de juventude, valorizando a diferença — neste caso, o fator etário — para assegurar a igualdade no desenho, implementação e avaliação das políticas públicas, designadamente das políticas setoriais (educação, saúde, ambiente, desporto, agricultura, entre outras).

A atuação da área governativa da juventude e, em particular, do trabalho desenvolvido, ao longo de mais de três

décadas, pelo IPDJ, I. P., e seus organismos ou mecanismos antecessores, têm procurado fazer o devido acompanhamento a esta diversidade de áreas.

Enfatize-se que o país reconhece a especial vulnerabilidade das pessoas jovens na efetivação dos seus direitos, pela consagração, no n.º 1 do artigo 70.º da Constituição da República Portuguesa, da proteção especial na efetivação dos direitos económicos, sociais e culturais.

Missão

O PNJ é o instrumento político de coordenação intersectorial da política de juventude em Portugal, com a missão de concretizar a sua transversalidade e tendo em vista o reforço da proteção especial dos direitos das pessoas jovens, conforme preconizado no artigo 70.º da Constituição da República Portuguesa.

Visão

O PNJ assume um equilíbrio entre políticas abrangentes para a juventude e as políticas dirigidas a grupos em situação mais vulnerável ou com necessidades específicas. Assentaram-se prioridades em determinados grupos, perfis ou questões sociais, mas de uma forma flexível a todas as situações de fronteira. A juventude não é um grupo social homogêneo, englobando raparigas e rapazes e/ou jovens mulheres e homens, nacionais ou imigrantes, afrodescendentes, ciganas/os, em diferentes condições socioeconómicas, com deficiência, que habitam em contexto rural ou urbano, entre diversas outras características, situações ou condições que são parte da sua identidade e influenciam ou, muitas vezes, determinam o acesso bem-sucedido ou a efetivação dos seus direitos.

Perante os desafios que nos são colocados, enquanto país, pelo declínio demográfico, o despovoamento do interior e o envelhecimento da população, as políticas públicas de juventude assumem uma importância cada vez maior no planeamento estratégico das diversas políticas setoriais a longo prazo, uma vez que a preparação do país de futuro implica, no presente, a prossecução de robustas políticas públicas de juventude. A sua sedimentação dependerá, desde logo, da qualidade das políticas e da capacidade prospetiva de decisores e instituições.

Sendo um período extremamente complexo na vida das pessoas jovens — num curto espaço de tempo terminam, interrompem ou abandonam a escola, tentam ou conseguem inserir-se no mercado de trabalho, tentam ou conseguem sair de casa, poderão formar uma família —, é, também, um período potencialmente rico para o país na medida em que as pessoas jovens podem, devem e, de facto, contribuem para a inclusão e coesão social, democracia, sustentabilidade e desenvolvimento económico e social do mesmo. Assim sendo, todo o país beneficia direta e indiretamente de um Plano Nacional para a Juventude, mesmo que, aparentemente, seja apenas dele destinatária a população jovem.

Enquadramento

Portugal não tinha, até à presente data, um Plano Nacional para a Juventude. Tal não quer dizer que: não existissem

políticas, a decorrer, programas, iniciativas e projetos de juventude, para a juventude e pela juventude; que o setor não fosse dinâmico e não envolvesse associações de jovens, técnicas/os de juventude, vereadoras/es com o pelouro da juventude nas câmaras municipais; que não se tratasse de um diligente e atento campo de estudos, espalhado por diferentes centros de investigação e áreas disciplinares; e que não houvesse a tradição de práticas de colaboração entre as diversas áreas governativas e o setor da juventude. No entanto, apesar de tudo isto, não existia um fio condutor sistematizado e visível a unir estas dispersas iniciativas e interesses.

Este momento é, por isso, determinante para a juventude em Portugal, especialmente quando, comparando com o resto do mundo, se verifica a posição periférica em que o país se encontrava neste particular: entre a minoria de países, sobretudo europeus, que não tem um Plano Nacional para a Juventude. Minoria esta que não estaria a utilizar todo o potencial desta faixa etária da população.

Para a elaboração deste plano, utilizaram-se duas fontes de dados empíricos, conhecimento e evidências, a saber:

a) A sua recolha, diretamente, junto das pessoas jovens e seus interlocutores privilegiados, recorrendo-se a fontes, sobretudo primárias, de informação, tendo sido levado a cabo um processo multifacetado de auscultação do setor. O processo de auscultação recorreu a diferentes metodologias e fontes para poder obter-se, enquanto produto final, um mapeamento o mais completo possível das vivências, dificuldades, desafios e condições da juventude em Portugal, da juventude enquanto setor e enquanto parte significativa e importante da população e da sociedade.

b) Utilização de fontes secundárias de informação, nomeadamente, estatísticas e investigação qualitativa atualizada sobre as condições de vida e de transição das pessoas jovens em Portugal.

Estrutura e conteúdo do PNJ

Sendo o 1.º Plano Nacional para a Juventude em Portugal e não sendo resultado de uma avaliação de um anterior plano, o PNJ procurou promover um equilíbrio entre o que foi retirado dos processos de auscultação e o que se mapeou ou se conhece dos desafios e potencialidades particulares

à população jovem. Alguns dos objetivos estratégicos e operacionais são sobremaneira regulatórios, outros especialmente emancipatórios; uns são mais centrados na prevenção, outros na intervenção; uns seguem uma abordagem mais proativa, outros mais reativa, e por fim, uns mais baseados em problemas e outros particularmente em oportunidades.

O PNJ adota a seguinte estrutura:

Domínios-chave: Educação Formal e Não Formal, Emprego, Saúde e Habitação

O destaque dado aos domínios-chave da Educação Formal e Não Formal, Emprego, Saúde e Habitação não deve ser considerado um retrocesso aos campos tradicionais de transição para a vida adulta, mas sim um regresso às esferas onde as desigualdades sociais mais operam e se reificam;

Temas-chave: Governança e Participação, Igualdade e Inclusão Social, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Aos domínios-chave correspondem, de forma mais evidente, algumas áreas governativas, distinguindo-se dos temas-chave por estes serem mais abrangentes e representarem áreas de intervenção mais transversais.

Outras áreas relevantes — correspondentes a planos de ação setoriais desenhados pelas áreas governativas da administração interna; da agricultura, florestas e desenvolvimento rural; da cultura; da defesa; do desporto; do mar e da justiça.

Apesar desta separação entre domínios e temas, foi incorporado um esforço de conjugação e de não duplicação de esforços entre os objetivos levados a cabo em cada área. Tal poderá concretizar-se na disseminação ou na avaliação conjunta dos programas, bem como na partilha das responsabilidades política e orçamental por um determinado programa ou objetivo.

Planos de ação

Para cada domínio ou tema-chave foi traçada uma prioridade e objetivos estratégicos, aos quais corresponde um plano de ação assente na contribuição das diferentes áreas governativas, que se transcrevem, de seguida.

Domínios-chave

Educação formal e não formal

Prioridade: Garantir a efetivação do direito ao ensino e à educação numa perspetiva holística e inclusiva, designadamente aproximando os domínios das aprendizagens não formal e informal ao sistema educativo formal, centrando-se no desenvolvimento e reconhecimento de competências, com vista à integração das pessoas jovens na vida ativa e ao exercício da cidadania e da participação cívica, considerando as suas condições específicas.

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
O.E. 1 — Promover a valorização e o reconhecimento de aprendizagens não formais e informais na certificação das/os estudantes.												
Reconhecer e valorizar a participação das/os estudantes em atividades formais e informais realizadas em contexto educativo (dentro ou fora da escola), designadamente as realizadas no âmbito da implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC).	1	Publicação da portaria que define os modelos de diplomas e certificados do ensino básico e secundário, bem como as normas para o registo de representação dos pares e participação em atividades e projetos. Integra hiperligação ao Passe Jovem (sempre que exista), de acordo com a Portaria n.º 336/2017, de 7 de novembro.	Data de publicação da portaria.		31/01/2019			n/a	n/a	MEDU/MTSSS	DGE/ANQEP, I. P.	ODS 4
Reconhecer e valorizar a participação das/os estudantes em atividades de educação não-formal realizadas fora do contexto educativo.	2	Implementação e desenvolvimento do certificado Passe Jovem.	N.º de jovens com Passe Jovem	250	500	750	800	5 000,00 € (2018); A definir (2019)	OE	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 4
	3	Promoção da integração do Passe Jovem no certificado de conclusão do ensino secundário.	Percentagem de estudantes que, tendo Passe Jovem, solicitam a sua integração no certificado de conclusão do ensino secundário.		5,00 %	7,50 %	10,00 %	n/a	n/a	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 4
O.E. 2 — Valorizar todas as ofertas educativas e formativas, na perspetiva da aprendizagem ao longo da vida.												
Ajustar as condições de prosseguimento de estudos pelas/os estudantes dos cursos profissionais e dos cursos artísticos especializados.	4	Inclusão no despacho normativo relativo aos procedimentos da matrícula e respetiva renovação de normas específicas que visam clarificar o procedimento de matrícula de estudantes em ofertas de dupla certificação, no âmbito do ensino secundário.	Publicação do Despacho Normativo n.º 6/2018, de 12 de abril.					n/a	n/a	MEDU	MEDU	ODS 4
Aumentar a oferta formativa e as competências das pessoas jovens, designadamente através de atividades do domínio de educação não-formal.	5	Execução do «Programa Formar+».	N.º de jovens formadas/os.	240	480	500	600	34 000,00 € (em 2018) e 34 000,00 € (2019)	OE	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 4

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
Mobilizar jovens que não tenham concluído a escolaridade obrigatória para a importância da melhoria das suas qualificações no âmbito do Programa Qualifica.	6	Realização de sessões de informação sobre as diversas possibilidades de melhoria das qualificações dirigidas a jovens que não tenham concluído a escolaridade obrigatória e que não se encontrem a frequentar modalidades de educação ou de formação e que não estejam inseridos no mercado de trabalho, asseguradas em conjunto pela ANQEP, I. P., e IPDJ, I. P., em articulação com os Centros Qualifica e com recurso a meios de informação e divulgação diversificados.	N.º de sessões realizadas.	2	5	5	5	N.A.	N.A.	MEDU/MTSSS	ANQEP, I. P./ IPDJ, I. P.	ODS 4

O.E. 3 — Garantir iguais oportunidades e resultados de aprendizagem ao longo da vida junto de públicos específicos.

Assegurar a conclusão da escolaridade obrigatória de jovens estudantes, entre os 15 e os 18 anos de idade que frequentam a escolaridade com medidas seletivas e/ou adicionais definidas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.	7	Certificação da escolaridade obrigatória das/os estudantes, entre os 15 e os 18 anos de idade, que frequentam a escolaridade com medidas universais e/ou seletivas e/ou adicionais definidas no Decreto-Lei n.º 54/2018, de 6 de julho.	Percentagem de estudantes certificados.							MEDU	DGE; DGEstE	ODS 4
Promover a integração de jovens da comunidade cigana no ensino superior.	8	Implementação do OPRE — Programa Operacional de Promoção da Educação.	N.º de Bolsas atribuídas.	32	30	30		A definir.	Orçamento Programa Escolhas (Financiamento comunitário).	MPMA	ACM, I. P.	ODS 4
Implementar medidas de ação positiva para a promoção da igualdade entre mulheres e homens (IMH) na aprendizagem ao longo da vida.	9	Desenvolvimento de projetos de intervenção e de capacitação de profissionais visando práticas educativas que envolvam raparigas e rapazes nas áreas profissionais segregadas por sexo, designadamente as TIC.	Percentagem de discentes do sexo feminino abrangidas das turmas dos Cursos Científico-Tecnológicos do 10.º e/ou 11.º anos de cada escola participante no projeto «Engenheiras por um Dia».	50				n/a	OE — jogos sociais área cidadania e igualdade.	MPMA	IES/CIInv; ONG: CIG	ODS 4; ODS 5; ENIND
			Percentagem de disciplinas abrangidas, total e por escola no projeto «Engenheiras por um Dia».	10				n/a		ODS 4; ODS 5; ENIND		

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências		
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte					
			N.º de iniciativas com a comunidade educativa no «Engenheiras por um Dia».	3				n/a		MPMA	CIG; ANESPO	ODS 4; ODS 5; ENIND		
			Relatório de avaliação do 1.º ano do projeto «Engenheiras por um Dia» publicado.	31/out.				n/a				ODS 4; ODS 5; ENIND		
			Protocolo entre a CIG e a ANESPO celebrado para elaboração de campanha nacional.		31/dez.			n/a				ODS 4; ODS 5; ENIND		
			Concurso «Ungendering choices and behaviours» lançado para projetos de incentivo a práticas educativas que envolvam raparigas e rapazes nas áreas profissionais segregadas por sexo.		31/dez.			350 000,00 € (2018)	EEA Grants (15 % CPN)			MPMA	MEDU; IES/CINv; CIG; ONG	ODS 4; ODS 5; ENIND
			Criação de um referencial técnico no âmbito do protocolo a celebrar entre a CIG e a DGAEP.	31/dez.				n/a	n/a			MPMA	CIG	ODS 4; ODS 5; ENIND
			N.º de ações desenvolvidas pela Ciência Viva — Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica.	285	328	385	460					MCTES	Ciência Viva — Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica.	ODS 4; ODS 5; ENIND
10	Desenvolvimento de ações de promoção de competências digitais das mulheres e raparigas no âmbito da Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 — Portugal INCoDe.2030.	Prémio criado para jovens mulheres nas TIC.	31/12/2018						MCTES; MPMA	CIG	ODS 4; ODS 5; ENIND			
		N.º de ações desenvolvidas.	1	1	1	1								
11	Criação de um grupo de trabalho dedicado à redução das taxas de abandono e insucesso escolar dos rapazes (superiores às das raparigas), com o objetivo de apresentar um diagnóstico e propor medidas.	Data de criação do grupo de trabalho.		31/mai.				n/a	n/a	MEDU; MPMA	CIG	ODS 4; ENIND		

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			

O.E. 4 — Promover a oferta de iniciativas que concorram para o desenvolvimento pessoal e social das/os estudantes, em articulação com os estabelecimentos de ensino e comunidade.

Criar redes de partilha de conhecimento e informação sobre iniciativas e/ou serviços desenvolvidos pelas escolas e entidades locais do âmbito da juventude.	12	Disponibilização de informação para as escolas sobre iniciativas e/ou serviços, no âmbito das políticas de juventude.	N.º de comunicações, por ano, remetidas às escolas com a divulgação de iniciativas e projetos.	1	3	3	3	n/a	n/a	MEDU	DGE; IPDJ, I. P.; DGEstE	ODS 4
	13	Relançamento do «Portal das Experiências Culturais».	Data de relançamento do portal.	15/dez.						MEDU; MC	DGE; GEPAC; DGARTES e DGEEC	ODS 4
	14	Criação da Plataforma de Educação para a Cidadania.	Data de lançamento da plataforma.	31/dez.						MEDU; MPMA	DGE; DGEEC	ODS 4
Valorizar a integração dos estudantes no ensino superior.	15	Exponenciação do «Programa Exarp».	N.º de atividades.	100	125	150	200	70 000,00 € (2018); A definir (2019)		MCTES	IES	ODS 4
Promover o conhecimento em áreas não clássicas de aprendizagem no sistema educativo formal, junto de estudantes do ensino superior.	16	Dinamização da componente «Soft Skills» — Programa Exarp —, conjunto de <i>workshops</i> e ferramentas dirigidos a todos os anos de frequência universitária, em simultâneo, gerando conhecimento em áreas não clássicas de aprendizagem, designadamente: gestão do <i>stress</i> , criatividade, comunicação em público, costura criativa, sexualidade ou bases da cozinha.	N.º de atividades.	5	10	20	30			MCTES	IES, Associações de Estudantes	ODS 4

O.E. 5 — Promover o desenvolvimento de literacias diversas junto das pessoas jovens.

Incentivar a frequência de formação no âmbito do programa Qualifica e do Plano Nacional de Literacia por parte de jovens que não tenham concluído a escolaridade obrigatória.	17	Inclusão no Plano Nacional para a Literacia de medidas dirigidas a jovens que não tenham concluído a escolaridade obrigatória, tendo em vista o desenvolvimento de competências inscritas no PA.	Data de apresentação do Plano Nacional para a Literacia.					n/a	n/a	MEDU	FCT/DGE/PNL/RBE	ODS 4
Capacitar, qualificar e requalificar jovens na área das competências digitais.	18	Exponenciação da Iniciativa Nacional Competências Digitais e.2030 — Portugal IN-CoDe.2030.	N.º de pessoas jovens capacitadas em competências digitais.				20 000			MCTES/MTSSS/MEDU/ME/MPMA	FCT/DGE/AMA, I. P./IAPMEI, I. P./INA, I. P./IEFP, I. P./DGAEP/CIG	ODS 4

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
	19	Dinamização de atividades específicas de formação e sensibilização para jovens, no âmbito da cidadania digital, nomeadamente no âmbito da participação do IPDJ no consórcio Internet Segura.	N.º de atividades desenvolvidas.	300	400	400	n/a	15 000,00 € (2018)	Financiamento comunitário.	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 4
Criar oportunidades de estágios profissionais no estrangeiro, entre 6 a 9 meses numa empresa ou organização de mérito.	20	Execução do Programa «Inov Contacto»	N.º de estágios por jovens até aos 30 anos de idade.	250	250	n/d	n/d	5 000 000,00 €	POISE + OE	MNE	AICEP, E. P. E.	
Promover a «Literacia do Oceano» junto das pessoas jovens, através de projetos estruturados, interdisciplinares e verticais.	21	Dinamização da iniciativa «Escola Azul».	N.º de escolas azuis.	70	125	250	325	80 000,00 €		Mar, MCTES; ME; MEDU	DGPM, Rede de Parceiros Escola Azul, Escolas Azuis	ODS 4; ODS 14
Promover o contacto com a área da Ciência e Tecnologia.	22	Execução do Programa «Ocupação Científica de Jovens nas Férias».	N.º de jovens participantes.							MCTES	Ciência Viva	ODS 4

O.E. 6 — Garantir condições para a igualdade no acesso e frequência do Ensino Superior, valorizando o sucesso académico.

Promover o prosseguimento de estudos e o sucesso académico de jovens no Ensino Superior.	23	Campanha «Estudar mais é preciso» — Disponibilização junto das escolas, famílias e alunos de informação simplificada sobre o ensino superior (funcionamento, cursos, instituições, acesso e apoios), garantindo as condições adequadas para que as escolhas possam ser feitas de forma informada e consciente.	Execução da campanha.	x	x	x				MCTES	DGES	ODS 4; ODS 10
	24	Lançamento da iniciativa Comboio do Conhecimento, que visa estimular a aquisição de competências e de formação superior, aliada ao sucesso académico, e promover experiências de conhecimento do território para os estudantes que transitam do 1.º para o 2.º ano do ensino superior com aproveitamento escolar.	N.º de estudantes participantes.	10 000				A definir.	OE	MCTES; MPI; ME; MEDU	CP; DGES; IES; Movimento Associativo Estudantil; Ciência Viva — Agência Nacional para a Cultura Científica e Tecnológica; Turismo de Portugal; Movijovem; Globestamp.	ODS 4; ODS 10

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
Captar estudantes com perfis educativos não tradicionais para Instituições de Ensino Superior.	25	Criação e desenvolvimento dos TeSP, cursos de ensino superior não conferentes de grau.	N.º de diplomadas/os em TeSP.	3 000	3 500	4 000	5 000			MCTES	DGES	ODS 4; ODS 10
Assegurar um sistema de ação social direta e indireta, promovendo a igualdade de oportunidades na frequência do Ensino Superior.	26	Atribuição de bolsas de Ação Social.	N.º de jovens beneficiárias/os	74 000	74 000	74 000	74 000	144 000 000,00 €/ano	OE + FSE	MCTES	DGES	ODS 4; ODS 10
Incentivar e apoiar a frequência do Ensino Superior em regiões do país com menor procura e menor pressão demográfica por estudantes economicamente carenciados que residem habitualmente noutras regiões.	27	Atribuição de bolsas de mobilidade no âmbito do Programa +Superior.	N.º de jovens beneficiárias/os	1 500	2 000	3 000	3 500			MCTES	DGES	ODS 4; ODS 10
Aumentar a base social de apoio no Ensino Superior.	28	Atribuição de bolsas de frequência do Ensino Superior destinadas aos estudantes com incapacidade igual ou superior a 60 %.	N.º de jovens beneficiárias/os	300	400	500	500			MCTES	DGES	ODS 4; ODS 10
Difundir conteúdos sobre apoio às/aos estudantes com deficiência no ensino superior.	29	Dinamização do sítio Balcão IncliES.		100 %				n/a	n/a	MCTES	DGES	ODS 4; ODS 10
Promover a inclusão de estudantes com necessidades específicas no ensino superior.	30	Alteração das condições de acesso para estudantes com necessidades específicas a partir do ano letivo 2018/19, através da duplicação de vagas na primeira fase do Concurso Nacional de Acesso e a abertura de um contingente especial na segunda fase do mesmo concurso, assim como criação de condições preferenciais de acesso para estudantes com necessidades educativas especiais no acesso aos TeSP.		100 %				n/a	n/a	MCTES	MCTES	ODS 4; ODS 10
Promover a habitação em residências de estudantes do ensino superior.	31	Criação de um portal agregador das informações relativas a residências de estudantes do ensino superior	Elaboração do Portal.	1				A definir.	A definir.	MCTES	DGES	ODS 4; ODS 10
	32	Criação de um Plano Nacional de Alojamento para o Ensino Superior.	Elaboração do Plano.	1				A definir.	A definir.	MCTES; MA	DGES; IHRU	ODS 4; ODS 10

Emprego

Prioridade: Promover a efetivação do direito ao emprego digno e inclusivo, generalizando um mais rápido e melhor acesso ao primeiro emprego e combatendo a precariedade, com vista à sustentabilidade do processo emancipatório e criação de autonomia das pessoas jovens.

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
O.E. 1. Remover barreiras no acesso ao emprego e formação profissional, por jovens.												
Apoiar as pessoas jovens inativas e/ou desencorajadas no processo de acesso ao emprego e formação profissional.	33	Dinamização da rede de sinalização no âmbito do programa «Garantia Jovem». (GJ).	N.º de pessoas jovens inativas sinalizadas na plataforma GJ até aos 30 anos.	3 000	3 000	3 000	3 000	n/a	n/a	MTSSS/ MEDU	IEFP, I. P., e todos os parceiros locais GJ.	ODS 8
Crear um programa de apoio ao desenvolvimento de projetos de intervenção social que visem a remoção de barreiras ao acesso ao emprego e formação profissional, por jovens em contextos particularmente vulneráveis.	34	Apoio a projetos-piloto desenvolvidos por entidades sem fins lucrativos e/ou consórcios que envolvam parceiros públicos.	N.º de projetos apoiados.		5			A definir.	A definir.	MTSSS/ME	IEFP, I. P.; IPDJ, I. P.	ODS 8; ODS 1
O.E. 2. Promover a ativação e a integração sustentável no mercado de trabalho das pessoas jovens em situação de desemprego, incluindo através da criação do próprio emprego.												
Apoiar a contratação de pessoas jovens em situação de desemprego.	35	Execução da medida «Contrato emprego».	N.º de aprovações para postos de trabalho ocupados por jovens até aos 30 anos.	4 520				12 186 685,00 € (2018)		MTSSS	IEFP, I. P.	ODS 8
Apoiar a integração de jovens por via de apoios técnicos e financeiros à criação do seu próprio emprego.	36	Execução da medida «Investe Jovem».	N.º de jovens, até aos 30 anos, que criam o seu próprio emprego.	349				5 272 735,00 € (2018)		MTSSS	IEFP, I. P.	ODS 8; ODS 9
Apoiar a constituição de entidades de economia social ou empresas com vista ao autoemprego da/o jovem em situação NEEF (que não se encontram a estudar, empregadas/os ou a frequentar formação profissional).	37	Execução do Programa «Empreende Já».	N.º de jovens que concluíram a ação 1 (formação).	330				1 663 139,20 € (2018)	Financiamento comunitário — 85 % PO ISE; 15 % OE.	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 8; ODS 9
			N.º de entidades criadas por jovens ao abrigo da ação 2.	180				1 800 000,00 € (2018)				
O.E. 3 — Facilitar o acesso ao primeiro emprego, por jovens, estimulando o contacto com o mundo do trabalho, experiências profissionais e o empreendedorismo com vista ao autoemprego da/o jovem.												
Apoiar a integração de jovens no mercado do trabalho por via de experiências práticas junto de entidades empregadoras, públicas ou privadas.	38	Execução da medida «Estágios Profissionais».	N.º de estágios por jovens até aos 30 anos de idade.	17245				33.250.720,00 € (2018)		MTSSS	IEFP, I. P.	ODS 8
	39	Execução do Programa de Estágios Profissionais na Administração Central do Estado específico para os serviços periféricos externos do Ministério dos Negócios Estrangeiros (PEPAC — MNE), proporcionando, assim, uma experiência de trabalho em ambiente internacional.	N.º de estagiários/os admitidos.	85	85					MNE; MF	MNE + INA, I. P.	ODS 8

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
Estimular a oferta de estágios profissionais para jovens em associações inscritas no Registo Nacional do Associativismo Jovem.	40	Execução do programa de Incentivo ao Desenvolvimento Associativo — IDA.	N.º de estagiárias/os jovens.	40	42	45	48	150 000,00 € (2018 e 2019)	OE	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 8
Promover a integração dos jovens em empregos na indústria.	41	Campanha de aproximação das pessoas jovens à Indústria.	A definir.					n/d		ME	IAPMEI, I. P.	ODS 8
Divulgar oportunidades de experiências profissionais, de emprego e de apoio ao autoemprego junto das pessoas jovens.	42	Divulgação de concursos para carreiras internacionais (ou estágios) nas instituições da União Europeia e em organizações internacionais (através do sítio www.carreirasinternacionais.eu), a par da realização de sessões de informação para jovens.	N.º de estágios frequentados por ano.							MNE	IES	ODS 8
	43	Divulgação das oportunidades de estágios e emprego no âmbito do novo programa «Corpo Europeu de Solidariedade» no sistema de informação a jovens do IPDJ, I. P., e da Agência Nacional Erasmus + para o Programa Juventude em Ação.	N.º de publicações no Portal da Juventude.	5	12	12	12	n/a	n/a	MEDU	IPDJ, I. P.; Agência Nacional Erasmus + Juventude	ODS 8
	44	Divulgação de oportunidades nacionais no âmbito do emprego, experiências profissionais e empreendedorismo no sistema de informação a jovens do IPDJ, I. P.	N.º de publicações no Portal da Juventude.	17	24	24	24	n/a	n/a	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 8
	45	Divulgação de oportunidades de negócio, no âmbito de concursos públicos das instituições da UE e apoios financeiros europeus e nacionais (através do sítio www.opportunidadesdenegociaue.eu), a par da realização de sessões de informação para jovens.	N.º de concursos/projetos ganhos por jovens empresárias/os, por ano.							MNE	Jovens empresários; Start-ups e spin-offs; Centros de investigação; IES; Associações Empresariais.	ODS 8

O.E. 4 — Sensibilizar a opinião pública, particularmente empregadores, para a importância do talento jovem na vida das organizações.

Disseminar perceção da importância da educação não formal junto de instituições públicas, organizações privadas, comunidades educativas e sociedade civil.	46	Desenvolvimento de campanha, ao nível nacional, visando o (re)conhecimento da educação não formal como mecanismo de desenvolvimento de aprendizagens multifacetadas e fator de empregabilidade.	N.º de ações.		6	8	10	A definir.	A definir.	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 4; ODS 8
--	----	---	---------------	--	---	---	----	------------	------------	------	-------------	-----------------

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			

O.E. 5. Estimular o empreendedorismo jovem em setores estratégicos para a criação de emprego de futuro para jovens.

Apoiar o desenvolvimento de projetos empreendedores e criadores de riqueza e emprego jovem.	47	Criação de medidas de ação positiva para jovens, incluindo linhas de apoio específicas, no âmbito da Estratégia Nacional para o Empreendedorismo (<i>StartUp Voucher</i> , Vale Incubação, <i>StartUp Momentum</i> e <i>StartUp Visa</i>).	N.º de Incubadoras e aceleradoras ativas em áreas emergentes de emprego de futuro.		4			A definir.	A definir.	MEDU; ME	A definir.	ODS 8; ODS 9
			Conclusão do processo de definição das medidas.	Novembro				n/a	n/a	ME	IAPMEI, I. P.; Rede Nacional de Incubadoras, StartUp Portugal	ODS 8; ODS 9

Habitação

Prioridade: Promover a efetivação do direito à habitação, garantido o acesso das pessoas jovens a uma habitação adequada, entendida no sentido amplo de *habitat* e orientada para as pessoas, contribuindo para a sustentabilidade do processo emancipatório e criação de autonomia das pessoas jovens e para um maior grau de liberdade na mobilidade estudantil, profissional e familiar.

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			

O.E. 1 — Garantir o acesso à habitação a todas as pessoas jovens que não têm resposta por via do mercado.

Promover uma oferta alargada de habitação para arrendamento a preços reduzidos e compatíveis com os rendimentos dos agregados familiares jovens em termos da sua taxa de esforço.	48	Priorização de agregados familiares jovens no processo de atribuição de alojamentos do âmbito do Programa de Arrendamento Acessível (PAA).	Percentagem de contratos com titulares jovens (< 35 anos) no âmbito do PAA.	40 %	40 %	40 %	40 %	n/a	n/a	MA	IHRU, I. P.	ODS 10; ODS 11
Facilitar o acesso das pessoas jovens à habitação no regime de arrendamento.	49	Dar continuidade ao Programa Porta 65 Jovem: apoio ao arrendamento de habitações para residência, atribuindo uma percentagem do valor da renda como subvenção mensal.	N.º de agregados jovens apoiados.	9 000	9 000	9 000	9 000	18 000 000,00 € (2018) Restantes anos a definir.	OE	MA	IHRU, I. P.	ODS 10; ODS 11

O.E. 2 — Promover a inclusão social e territorial e as oportunidades de escolha habitacionais.

Promover a coesão e integração socio-territorial dos bairros públicos de arrendamento e das pessoas jovens que neles residem.	50	Execução de medidas na área da Juventude e Desporto no âmbito do Programa Da Habitação ao Habitat: implementação de soluções de governança integradas, participadas e inovadoras em bairros de arrendamento públicos, com vista à melhoria global das condições de vida dos moradores (designadamente, grupos vulneráveis) e a uma maior coesão e integração socioterritorial destes bairros.	N.º de projetos piloto.		4			1 000 000,00 € (500 000,00 € 2018 + 500 000,00 € 2019)	OE	MA, MPMA; MAI; MC; MEDU; MTSSS; MS;	IHRU, I. P.; CIG; ACM; IPDJ, I. P.; Autarquias locais, Condomínios, comissões ou associações de moradores, e outras entidades com atuação significativa nos bairros.	ODS 10; ODS 11
---	----	---	-------------------------	--	---	--	--	--	----	-------------------------------------	--	-------------------

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
O.E. 3 — Promover o acesso das pessoas jovens à informação sobre medidas de apoio à habitação.												
Capacitar a Administração Pública para a informação às/aos jovens na área da habitação.	51	Realização de uma ação de formação para técnicas/os do IPDJ (Lojas e Balcões Ponto Já) sobre a Nova Geração de Políticas para a Habitação.	N.º de ações de formação.	1				n/a	n/a	MA e MEDU	IHRU, I. P.; IPDJ, I. P.	ODS 10; ODS 11
Dar a conhecer, ao movimento associativo juvenil e estudantil, as políticas de juventude da Nova Geração de Políticas para a Habitação.	52	Realização de encontros regionais de informação e esclarecimento sobre as políticas de habitação para jovens.	N.º dos encontros.	A definir.				n/a	n/a	MA e MEDU	IHRU, I. P.; IPDJ, I. P.	ODS 10; ODS 11
Promover a escolha informada por jovens em matéria de decisão sobre habitação, tendo por base, particularmente, a mobilidade por motivos de emprego.	53	Identificação e divulgação da oferta de apoio à habitação para jovens por parte dos municípios.	Apresentação pública do resultado.		1			A definir.	A definir.	MA e MEDU	IHRU, I. P.; IPDJ, I. P.; RAM; RAA; ANMP	ODS 10; ODS 11

Saúde

Prioridade: Garantir a efetivação do direito à saúde, tendo em consideração as dimensões bio-psico-sociais particulares desta fase da vida na promoção de políticas e programas de saúde e de um estilo de vida saudável, com vista ao bem-estar das pessoas jovens e à aquisição de competências que potenciem a qualidade de vida adulta.

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
O.E. 1 — Promover a saúde e o bem-estar das pessoas jovens no sentido do desenvolvimento de gerações saudáveis.												
Realizar o levantamento dos serviços específicos para jovens existentes no Serviço Nacional de Saúde.	54	Realização de um inquérito sobre os serviços existentes, a enviar a todas as ARS e às regiões autónomas e proceder à disponibilização de um guia para a juventude com os serviços (horários respetivos, modo de acesso) do SNS com atendimento para jovens.	Prazo de apresentação dos resultados do inquérito.		X					MS	DGS/ARS e Regiões autónomas.	ODS 3
Melhorar a acessibilidade aos cuidados do Serviço Nacional de Saúde para as pessoas jovens.	55	Adequação das instalações de saúde a condições mais amigáveis para as pessoas jovens.	Proporção de jovens entre os 15 e os 18 anos que realizaram uma consulta de vigilância de saúde.				X			MS	DGS/ARS/ Regiões autónomas/ Autarquias/ONG.	ODS 3

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
Detetar precocemente jovens que enfrentem riscos para a sua saúde.	56	Estabelecimento de mecanismos de deteção precoce e sinalização de jovens que enfrentem riscos para a saúde.	1 — Número de sinalizações de crianças e jovens em risco na rede nacional de Núcleos de Apoio à Criança e jovem em Risco, ao abrigo do disposto na Ação de Saúde para Crianças e Jovens em Risco Despacho n.º 31292/2018, de 5 de dezembro; 2 — Número de jovens em acompanhamento nas Unidades de intervenção Local da DICAD das ARS, I. P.; 3 — Número de jovens indiciados presentes às CDT.		X					MS	DGS/ARS/SICAD	ODS 3
Potenciar a acessibilidade e operacionalidade aos mecanismos de promoção da saúde, prevenção e aconselhamento no âmbito da saúde juvenil.	57	Renovação do Programa de Saúde Juvenil, criando o programa «Cuida-te 2.0».	Data de publicação (2018).	Novembro				n/a	n/a	MS; MEDU	IPDJ, I. P.; DGE; DGS; 5 ARS, I. P.; SICAD	ODS 3
	58	Implementação das medidas do Programa de Saúde Juvenil do IPDJ, I. P.	N.º de jovens abrangidos.	17 500	18 000	18 500	19 000	160 600,00 €	OE			
	59	Financiamento e/ou suporte técnico a estudos que permitam caracterizar os estilos de vida saudável e a identificação de boas práticas.	N.º de estudos.		1	1	1	A definir.	A definir.	MS; MEDU	IPDJ, I. P.; SICAD; ARS; DGS	ODS 3
	60	Elaboração de relatório de monitorização da implementação da educação para a saúde de adolescentes, designadamente a educação sexual e a área da prevenção dos consumos nocivos, com dados desagregados por sexo.	Data de conclusão do relatório.		28/fev.			n/a	n/a	MS; MPMA; MEDU	CIG	ODS 3

O.E. 2. — Promover a literacia em saúde e a participação das pessoas jovens enquanto agentes de tomada de decisão na promoção da sua saúde.

Sensibilizar as pessoas jovens para a importância da adoção de estilos de vida saudáveis	61	Desenvolvimento de atividades de acesso livre e gratuito para jovens no dia Mundial da Atividade Física — «Dia Aberto no Jamor».	N.º de jovens que frequentem o dia aberto no CDNJ.	100	150	200	250	5 000,00 €/ano (IPDJ, I. P.)	OE	MEDU	IPDJ, I. P.; DGE	ODS 3
--	----	--	--	-----	-----	-----	-----	------------------------------	----	------	------------------	-------

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
	62	Desenvolvimento de iniciativas para a promoção da prática de atividade física nas escolas de todo o país, no dia mundial de atividade física.	N.º de Agrupamentos de Escolas que aderem à iniciativa.		100	150	200	4 000,00 €/ano (IPDJ, I. P.)	OE	MEDU	IPDJ, I. P.; DGE	ODS 3
Promover a literacia física das pessoas jovens.	63	Produção de alguns conteúdos para disseminação televisiva com conteúdos e linguagem direcionada para o público jovem.	Data de produção.		Junho			25 000,00 €/ano (2019)	OE	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 3
Dotar as pessoas jovens de conhecimentos que lhes permitam ter autonomia na escolha e na gestão da sua atividade física.	64	Alimentação da Plataforma FITEscola — área de recursos.	N.º de recursos desenvolvidos.		5	5	5	n/a	n/a	MEDU	DGE	ODS 3
Dar a conhecer projetos a nível nacional que promovem a atividade física de pessoas jovens.	65	Monitorização das iniciativas do Programa Nacional para a Promoção da Atividade Física que são direcionadas para jovens.	N.º de iniciativas direcionadas para jovens.	5	20	25	25	n/a	n/a	MS; MEDU	Comissão Intersetorial da Promoção da Atividade Física.	ODS 3
Prevenir os comportamentos aditivos e dependências junto das pessoas jovens.	66	Realização de ações de sensibilização no âmbito do programa «Escola Segura» a estudantes do 7.º ao 12.º ano de escolaridade, com o objetivo de sensibilizar o público-alvo para a necessidade de prevenir os comportamentos de risco inerentes ao consumo de droga e álcool.	N.º de jovens sensibilizadas/os.	25 000	25 000	25 000	25 000			MAI; ME; MS	PSP; GNR; Escolas; SICAD	ODS 3

Temas-chave

Ambiente e desenvolvimento sustentável

Prioridade: Garantir o envolvimento e a participação das pessoas jovens no cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e da Agenda 2030, assegurando, da mesma forma, que estes encontram ações, medidas e objetivos inclusivos desenvolvidos para e com pessoas jovens, monitorizando e avaliando o seu impacto na juventude.

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
O.E. 1 — Promover práticas de voluntariado jovem no âmbito da preservação da natureza, floresta e respetivos ecossistemas.												
Aumentar a educação e a sensibilização das pessoas jovens para a valorização do ambiente, de resiliência da floresta e de proteção contra catástrofes.	67	Execução do Programa «Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas».	N.º de jovens que participaram nas ações desenvolvidas por ano.	3 000	4 000	4 000	4 000	1 500 000,00 € (ano 2018) Restantes anos a definir.	OE	MEDU; MAI; MA; MAFDR	IPDJ, I. P.; ANPC; ICNF	ODS 15

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			

O.E. 2 — Incentivar formas de mobilidade sustentável e ativa, por jovens.

Reforçar os apoios sociais a todas as crianças e jovens, dos 4 aos 18 anos, na utilização de transporte coletivo.	68	Promoção do «Passe escolar» ou «Passe 4_18».	N.º de passes 4_18 vendidos por ano.	450 000	950 000	950 000	950 000	12 000 000,00 €	OE	MA	IMT, I. P.	ODS 11; ODS 12
Reforçar os apoios sociais a todos os estudantes do Ensino Superior, até aos 23 anos de idade, na utilização de transporte coletivo.	69	Promoção do «Passe sub_23».	N.º de passes sub_23 vendidos por ano.	535 000	535 000	535 000	535 000	10 000 000,00 €	OE	MA	IMT, I. P.	ODS 11; ODS 12
Sensibilizar as pessoas jovens para a utilização de formas de mobilidade ativa.	70	Desenvolvimento de campanhas de promoção do uso de transportes ativos e sustentáveis para ser disseminada em redes sociais, em linha com o definido na Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020.	N.º de visualizações.	60 000	80 000	90 000	110 000	74 000,00 €	OE	MEDU; MA	IPDJ, I. P.	ODS 11; ODS 12

O.E. 3 — Estimular a literacia ambiental e a participação de jovens na intervenção criativa na área do Ambiente.

Promover o empreendedorismo de base social e ambiental, junto de jovens em idade escolar.	71	Execução do «Projeto 80», em linha com o definido na Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020 e com a Estratégia Nacional da Educação para a Cidadania.	N.º de jovens envolvidos.	4 500	4 550	4 600	4 650	3 600,00 €/ano (IPDJ, I. P.)	OE	MEDU; MA	IPDJ, I. P.; APA, I. P.; ANQEP, I. P.; DGE; DGEstE; Quercus; GCI	ODS 12; ODS 13; ODS 14; ODS 15
Promover os ODS e a Agenda 2030 junto das pessoas jovens, a nível nacional.	72	Criação de um concurso nacional de criatividade para jovens, alusivo aos ODS e à Agenda 2030, em linha com o definido na Estratégia Nacional de Educação Ambiental 2020.	N.º de participantes.	0	100	150	200	A definir.	A definir.	MEDU; MA	IPDJ, I. P.; outras entidades públicas.	Todos

O.E. 4 — Promover a capacitação profissional de jovens no setor do Ambiente.

Proporcionar oportunidades de formação e desenvolvimento pessoal e profissional a jovens com licenciatura, no setor da água.	73	Dar continuidade ao programa «WAVE».	N.º de jovens integrados no Programa «WAVE» por ano.	20	20	20	20	1 600 000,00 €	Águas de Portugal	MA	AdP	ODS 6; ODS 8
--	----	--------------------------------------	--	----	----	----	----	----------------	-------------------	----	-----	-----------------

Governança e participação

Prioridade: Promover práticas de governança multinível, inclusivas, participadas e participativas, com vista ao reforço institucional das políticas de juventude.

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
O.E. 1 — Melhorar os sistemas de gestão da informação financeira da despesa pública e da situação das pessoas jovens relacionada com as políticas públicas de juventude.												
Criar uma metodologia e indicadores estatísticos que reflitam a execução das políticas públicas e a situação das pessoas jovens.	74	Delineação de um sistema de indicadores de juventude.	Prazo de apresentação pública do sistema de indicadores de juventude.		Junho			n/a	n/a	MEDU; MPMA; MF	INA, I. P.; INE, I. P.; IPDJ, I. P.; DGEEC	ODS 10; ODS 17
Implementar um sistema de contabilização da despesa pública da administração direta e indireta do Estado em políticas destinadas à população jovem.	75	Criação de uma medida no OE para quantificar a despesa pública relacionada com políticas públicas de juventude, através da articulação entre entidade coordenadora do PO Educação e DGO.	Prazo de conclusão.		Julho			n/a	n/a	MF; MEDU	DGO; IPDJ, I. P.; DGEEC	ODS 17
O.E. 2 — Incrementar a participação cívica e política das pessoas jovens, designadamente através do apoio ao associativismo, incentivo ao voluntariado e promoção da literacia política.												
Estimular a participação das/os jovens no movimento associativo jovem, apoiando as associações ao nível de planos de atividades, das infraestruturas, equipamentos e dos recursos humanos e formativos e contribuindo para a sua visibilidade.	76	Execução dos Programas de Apoio ao Associativismo Jovem.	N.º de candidaturas apoiadas.	1 100	1 110	1 120	1 150	6 200 000,00 € (2018)	OE	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 17
	77	Execução do Programa Formar+ — Medida 3.	N.º de associações apoiadas.	30	35	40	45	110 000,00 € (2018)	OE	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 17
	78	Atribuição de declaração para o Estatuto de Dirigente Associativo.	N.º de jovens beneficiadas/os.	300	325	350	375	n/a	n/a	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 17
	79	Celebração do Dia do Associativismo Jovem.	N.º de associações de jovens envolvidas.	50	100	125	150	7 000,00 € (2018)	OE	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 17
	80	Atribuição de Prémios de Boas Práticas Associativas e de Voluntariado Jovem.	N.º de associações apreciadas.	10	10	10	10	29 000,00 € (2018)	OE	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 17
	81	Atualização do Registo Nacional do Associativismo Jovem.	N.º de novas associações.	20	25	30	35	n/a	n/a	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 17
Promover a capacitação de jovens para a liderança.	82	Desenvolvimento da Academia Líderes Ubuntu.	Número de jovens participantes.	10	10	10				MPMA	ACM, I. P. (PE)	ODS 17
Encorajar a participação cívica e política de jovens mulheres.	83	Promoção de projetos para integração da perspetiva da IMH a nível local e regional.	Data de lançamento de concurso para projetos a nível local e regional que visem aumentar a liderança e a participação cívica e política de mulheres e raparigas.		30/jun.			600 000,00 €	EEAGrants (15 % CPN)	MPMA	CIG; MAI; ANMP; Autarquias locais	ODS 5; ODS 17; ENIND

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
			N.º de projetos apoiados, a nível local e regional, que visem aumentar a participação cívica e política de mulheres e raparigas.		1	1				MPMA	CIG; IES/CInv	ODS 5; ODS 17; ENIND
			N.º de entidades com projetos apoiados, a nível local e regional, que visem aumentar a participação cívica e política de mulheres e raparigas apoiadas.		1	1				MPMA	CIG; ONG	ODS 5; ODS 17; ENIND
Desenvolver o conhecimento das pessoas jovens sobre princípios constitucionais e instituições do Estado de Direito democrático.	84	Dinamização da campanha sobre a proteção especial sobre os direitos das pessoas jovens «70JÁ!».	N.º de ações realizadas.	15				95 000,00 € (2018)	OE	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 10; ODS 17
	85	Criação do programa de voluntariado «70JÁ!».	N.º de jovens participantes.	100	100	100	100	15 000,00 € (2018)	OE	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 10; ODS 17
	86	Dinamização de iniciativas de Educação para os Direitos Humanos nas escolas, destinadas a pessoas jovens, no âmbito do Programa de Comemorações para os Direitos Humanos.	N.º de agrupamentos de escolas envolvidos.	250						MEDU	Agrupamentos de escolas; ONG	
	87	Dinamização de ações de sensibilização e educação para os Direitos Humanos <i>online</i> e <i>offline</i> , da literacia digital e do combate ao discurso de ódio <i>online</i> , reforçando as competências dos técnicos de juventude e jovens ativistas nas áreas da responsabilidade digital e combate ao discurso de ódio e discriminação.	N.º de ações realizadas.	1	2	2	2	n/a	n/a	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 10; ODS 17
	88	Realização de ações de sensibilização no âmbito do Programa «Escola Segura» destinadas a jovens, para conhecerem os seus direitos.	N.º Jovens sensibilizadas/os.	10 000	10 000	10 000	10 000			MAI; MEDU	GNR; Escolas	ODS 10; ODS 17
	89	Execução do Programa «Parlamento dos Jovens — Ensino Secundário».	N.º de escolas participantes.	430	440	450	460	30 000,00 € (2018); 36 000,00 € (2019) (IPDJ, I. P.)	OE	MEDU	IPDJ, I. P.; MEDU, AR	ODS 17

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
	90	Promoção de projetos de educação cívica para a Justiça e para o Direito dirigido a Jovens.	Concretização do protocolo.	1					n/a	MJ	Gabinete MJ (Coordenação); DGPJ; DGRSP	ODS 16; 17
			N.º de jovens abrangidas/os.		1 000	1 000	1 000					
Encorajar a promoção e a participação em projetos de voluntariado, por jovens.	91	Dinamização do Programa «Campos de Trabalho Internacionais»	N.º de jovens participantes nos CTI.	275	275	275	275	70 000,00 € (2018)	OE	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 17
			N.º de jovens voluntárias/os.	1 600	1 600	1 600	1 600	160 000,00 € (2018)	OE			
			N.º de Projetos realizados.	80	80	80	80					
Envolver ativamente as pessoas jovens nos processos de tomada de decisão.	93	Dinamização do Orçamento Participativo Jovem Portugal.	N.º de propostas apresentadas.	400	450	500	550	500 000,00 € (2018)	OE	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 17
			N.º de jovens votantes.	7 500	8 500	9 500	10 000					
	94	Dinamização do Orçamento Participativo das Escolas.	N.º de jovens participantes.		300 000			800 000,00 € (2019)	OE	MEDU	DGE	ODS 17
	95	Realização de Assembleias de Jovens Escolhas.	N.º de jovens que participaram em Assembleias no âmbito do Programa Escolhas.		1 500	1 500		Orçamento do Programa Escolhas (Financiamento comunitário).	MPMA	ACM, I. P. (PE)	ODS 10; ODS 17	
	96	Dinamização dos Conselhos Municipais de Juventude, por parte das autarquias locais.	N.º de Conselhos Municipais de Juventude em funcionamento.	120	125	130	140					n/a
Promover a coesão territorial e o sentido de pertença das pessoas jovens ao País.	97	Criação de um programa de mobilidade nacional entre o território continental e insular, para jovens.	Lançamento do programa.			1		A definir	A definir	MEDU	A definir	ODS 17
Incentivar a participação do eleitorado jovem nos atos eleitorais.	98	Desenvolvimento de campanhas informativas e de sensibilização especificamente dirigidas para o eleitorado jovem.	N.º de campanhas desenvolvidas por ato eleitoral nacional, regional ou local.		3	1	2	A definir	A definir	MEDU; MAI	IPDJ, I. P.; MAI	ODS 17

O.E. 3 — Robustecer o setor da juventude, capacitando agentes que trabalham com jovens e reforçando a informação e aconselhamento a beneficiárias/os.

Potenciar a empregabilidade de Técnicas/os de Juventude.	99	Realização de sessões de informação e orientação específicas sobre as medidas ativas do mercado de trabalho dirigidas às potenciais entidades interessadas em receber Técnicas/os de Juventude.	N.º de sessões.	A definir.	A definir.			n/a	n/a	MEDU e MTSSS	IPDJ, I. P.; IEFP, I. P.; DGE	ODS 8; ODS 17
--	----	---	-----------------	------------	------------	--	--	-----	-----	--------------	-------------------------------	---------------

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
Capacitar agentes que desenvolvem trabalho com jovens, nomeadamente no âmbito da informação e aconselhamento a jovens.	100	Programa Formar+ (medida 4) — formação contínua a Técnicas/os de Juventude.	N.º de ações de formação desenvolvidas.	1	2	2	2	10 000,00 € (2018)	OE	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 4; ODS 8; ODS 17
	101	Incentivo à participação e presença de Técnicas/os de Juventude e de informação a jovens em ações de formação e projetos internacionais, nomeadamente no âmbito da ERYICA, da Eurodesk e Programa Erasmus+ juventude em Ação.	N.º de Ações.	4	5	5	5	5 000,00 €/ano	Erasmus + Juventude em Ação.	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 4; ODS 17
	102	Dinamização das parcerias nacionais e internacionais ao nível da informação a jovens, nomeadamente no âmbito da cooperação com a ERYICA, tendo em conta a Carta Europeia de informação para Jovens; a Eurodesk; com os pontos de informação nacionais da Comissão Europeia, entre outros.	N.º de Ações.	5	7	7	7	n/a	Erasmus + Juventude em Ação/ ERYICA.	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 4; ODS 17
Otimizar o sistema multicanal de informação e aconselhamento para jovens (presencial, digital e telefónico) e de disponibilização de serviços destinados às pessoas jovens, associações jovens, técnicas/os de juventude e outros agentes do setor.	103	Desenho e manutenção da plataforma de gestão de programas e de informação na área da Juventude.	Percentagem de programas abrangidos.	50	60	70	80	794 308,00 € (2018) 782 805,86 € (2019)		MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 17
	104	Lançamento de uma nova versão do Portal da Juventude e sua <i>newsletter</i> .	Data de entrada em produção.		Dezembro					MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 17
	105	Dinamização de perfis IPDJ, I. P./ Portal da Juventude nas redes sociais mais usadas pelas pessoas jovens.	N.º de seguidores.	40 000	40 500	41 000	41 500	n/a	n/a	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 17
	106	Implementação de campanhas digitais direcionadas para públicos específicos, tendo em conta os programas e iniciativas IPDJ ou em parceria.	N.º de campanhas.	5	7	7	7	5 000,00 €/ano	OE	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 17
	107	Estudo de necessidades de adaptação da rede de lojas ponto JA às novas necessidades das pessoas jovens.	Data de conclusão do estudo.		Maio			2 500,00 €	OE	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 17

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
	108	Divulgação de programas, serviços e iniciativas da Administração Pública portuguesa direcionados para jovens, no âmbito da cidadania ativa, nomeadamente ao nível dos direitos e deveres, da defesa nacional, da objeção de consciência, da participação eleitoral, e do associativismo.	N.º de publicações	100	200	150	170	n/a	n/a	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 17
	109	Divulgação de oportunidades na área da mobilidade juvenil: nomeadamente, no âmbito do Programa Erasmus+, do CES, das Pousadas de Juventude e do Cartão Jovem.	N.º de publicações.	200	220	230		n/a	n/a	MEDU	IPDJ, I. P.; Agência Nacional Erasmus + Juventude	ODS 17

O.E. 4. Estimular a cidadania global, particularmente no exercício da cidadania europeia e através da educação para os direitos humanos.

Aproximar as pessoas jovens da UE dando a conhecer, nomeadamente o funcionamento das instituições europeias e o processo decisório.	110	Dinamização do «Concurso Euro-scola» em Portugal.	N.º de escolas participantes.	85	85	90	90	n/a	n/a	MEDU	IPDJ, I. P.; MEDU, AR, Gabinete do Parlamento Europeu em Portugal	ODS 16; ODS 17
	111	Ações de informação e sensibilização, no quadro da preparação da Presidência Europeia.	N.º de ações.							MNE	MNE e outros Ministérios	ODS 16; ODS 17
	112	Realização de aulas temáticas, mediante solicitação das escolas, para estudantes dos ensinos pré-escolar, básico, secundário e profissional.	N.º de aulas realizadas por ano.							MNE	CIEJD, Escolas	ODS 16; ODS 17
	113	Promoção do Ponto de acesso a informação da União Europeia www.eurocid.pt que versa temas da agenda europeia, nomeadamente sobre apoios financeiros, cidadania e cultura europeia, no Portal da Juventude.	N.º de partilhas por ano, nos sítios de redes sociais.	5	12	12	12	n/a	n/a	MNE e MEDU	CIEJD, IPDJ, I. P.	ODS 16; ODS 17
	114	Produção de conteúdos digitais (pedagógicos e informativos) destinados a jovens e constituição de <i>dossiés</i> digitais no Portal EuroCid, sobre educação; emprego; governança e participação; desenvolvimento sustentável na UE.	N.º de conteúdos e <i>dossiés</i> produzidos.							MNE	CIEJD	ODS 4; ODS 16; ODS 17

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
	115	Divulgação de boas práticas, no Portal EuroCid, na área da promoção da cidadania europeia junto da juventude e facilitar contactos com outras redes europeias ligadas a estas temáticas.	N.º de boas práticas divulgadas.							MNE	CIEJD	ODS 16; ODS 17

O.E. 5. Promover a aproximação, a Portugal, das pessoas jovens portuguesas e lusodescendentes residentes no estrangeiro.

Promover ações, dirigidas à juventude, em prol da cidadania entre eleitos e atores da vida portuguesa na diáspora.	116	Ações realizadas para promover a cidadania entre as pessoas jovens na diáspora.	N.º de ações Realizadas.							MNE	MNE	ODS 16; ODS 17
Criar um programa de intercâmbio jovem entre Portugal e as comunidades, dirigido a jovens portuguesas/es residentes no estrangeiro.	117	Criação de um programa de intercâmbio internacional.	N.º de intercâmbios realizados.							MNE	MNE	ODS 16; ODS 17
Criar formas específicas de prestar apoio à/ao emigrante jovem nos consulados portugueses.	118	Medidas e ações que visem a prestação de apoio a jovens portuguesas/es nos consulados.	N.º de medidas tomadas e de ações realizadas para apoiar jovens nos consulados.							MNE	MNE	ODS 16; ODS 17

Igualdade e inclusão social

Prioridade: Promover a efetivação do direito à igualdade e inclusão social de todas as pessoas jovens, combatendo a exclusão social e todas as formas de desigualdade e discriminação.

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			

O.E. 1 — Assegurar a proteção especial dos direitos das pessoas jovens em contextos específicos de vulnerabilidade.

Combater a pobreza das pessoas jovens.	119	Promoção de uma cobertura adequada da proteção social na população jovem (15-29 anos).	N.º médio de jovens abrangidos pelo Abono de Família.	280 000 jovens/mês	-	-	-	156 000 000,00 € (2018)	OE	MTSSS	ISS, I. P.	ODS 1; 10
			N.º médio de jovens abrangidos pelo Rendimento Social de Inserção.	31 500 jovens/mês	-	-	-		OE	MTSSS	ISS, I. P.	ODS 1; 10
Proporcionar o acesso inclusivo, por jovens, a férias e ocupação de tempos livres.	120	Execução do programa Sem Fronteiras.	N.º de jovens abrangidas/os.	540	540	540	540	200 000,00 €/ano	OE	MEDU; MTSSS	IPDJ, I. P.; ISS, I. P.; Movijovem; Associações de Jovens	ODS 1; 10

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
Consolidar o Programa SEF em Movimento e seus subprogramas e alargar o programa às questões de reinserção social e proteção de menores em risco.	121	Facilitação do relacionamento com jovens em situação vulnerável, propiciando um atendimento e acompanhamento individualizado, salvaguardando os direitos fundamentais e oportunidades de inclusão na sociedade.	Protocolos entre entidades envolvidas.			1	1	600 000,00 €	Fundo Asilo, Migração e Integração (FAMI — Financiamento Comunitário).	MAI, MJ, MEDU	SEF; DGRSP; CNPDPCJ e CPCJ; Autarquias locais.	ODS 10
	122	Divulgação programas SEF em Movimento e SEF vai à Escola.	N.º de parcerias locais.				10			MAI/SEF; MJ-DGRSP; MEDU	CNPCJR; CPCJ;	ODS 10
Promover a mobilidade de crianças e jovens de diferentes contextos.	123	Dinamização de um Centro de Atividades do Programa Escolhas.	N.º de jovens que usufruem do Centro de Atividades.	250	500	500			Orçamento do Programa Escolhas (Financiamento comunitário).	MPMA	ACM, I. P. (PE)	ODS 10
Contribuir para a ressocialização de jovens que praticaram crimes.	124	Avaliação de impacto sucessivo do regime legal aplicável a jovens penalmente imputáveis, entre os 16 e os 21 anos, à luz das alterações introduzidas pela Lei n.º 94/2017, de 23 de agosto, em sede de execução de penas e das sanções alternativas às medidas privativas de liberdade.	Elaboração de recomendações decorrentes da avaliação do regime.			1		n/a	n/a	MJ	DGPJ (Entidade Coordenadora); DGRSP	ODS 16
	125	Reforço do tratamento e divulgação dos dados estatísticos sobre jovens que pratiquem factos criminalmente relevantes.	Estudo anual das estatísticas sobre jovens que pratiquem factos criminalmente relevantes.	1	1	1	1	n/a	n/a	MJ	DGPJ	ODS 16
Promover a integração de jovens migrantes e refugiadas/os.	126	Desenvolvimento de ações de sensibilização especificamente subordinadas ao segmento de jovens migrantes e refugiadas/os.	N.º de ações desenvolvidas.		10	10	10	A definir.	A definir.	MEDU; MPMA; MAI	ACM, I. P., SEF	ODS 10
	127	Financiamento de projetos desenvolvidos por ONG e associações juvenis, através do Fundo de Asilo, Migração e Integração.	N.º de projetos apoiados.		20	20	20	A definir.	A definir.	MPMA; MAI	ACM, I. P., SGMAI	ODS 10

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
O.E. 2 — Promover a inclusão social e a igualdade de jovens em contextos específicos, através do Desporto.												
Valorizar projetos que especifiquem medidas concretas que visem a promoção da igualdade na integração e participação desportiva de pessoas jovens (igualdade de género, pessoas jovens em risco de pobreza, pessoas jovens com deficiência, jovens migrantes, jovens refugiados, jovens privados de liberdade, jovens de comunidades LGBTI).	128	Clube Escolhas — Parceria do Programa Nacional de Desporto para Todos com o programa Escolhas	N.º de jovens envolvidos.		300	300		30 000,00 €	Orçamento do Programa Escolhas (Financiamento comunitário).	MPMA; MEDU	ACM, I. P. (PE); IPDJ, I. P.	ODS 3; ODS 10
	129	Revisão dos critérios de avaliação de projetos no Programa Nacional de Desporto para Todos e criação de quotas de investimento para medidas que visem a promoção da igualdade na integração e participação desportiva, incluindo a promoção da prática desportiva de rapazes em modalidades onde estes estejam sub-representados e a de raparigas em modalidades onde estas estejam sub-representadas.	N.º de projetos apoiados.	10	15	20	20	100 000,00 €/ano	OE	MEDU; MTSSS	IPDJ, I. P.; INR, I. P.	ODS 3; ODS 5; ODS 10
Promover a igualdade e inclusão na prática desportiva em contexto escolar.	130	Desporto Escolar +: Premiar as melhores escolas e estudantes envolvidas/os (com majoração de projetos que visem a promoção da prática desportiva de rapazes em modalidades onde estes estejam sub-representados e a de raparigas em modalidades onde estas estejam sub-representadas; promoção da inclusão social das pessoas com deficiência, assim como interioridade geográfica, entre outros).	N.º escolas apoiadas.	10	20	25	25	220 000,00 €/ano	OE	MEDU	DGE	ODS 3; ODS 5; ODS 10
Contribuir para a reabilitação de jovens em situação de privação de liberdade, através do desporto.	131	Criar uma competição semestral para que jovens selecionados possam competir com jovens de outros estabelecimentos prisionais em 2 modalidades desportivas (andebol e outra individual que deverá ir ao encontro das preferências do público-alvo e/ou parcerias com federações desportivas).	N.º de competições anuais.	-	2	2	2	15 000,00 €/ano (2019)	A definir.	MEDU; MJ	IPDJ, I. P.; Federações desportivas; DGRSP	ODS 3; 10

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
	132	Implementação de projetos desportivos, tecnicamente enquadrados, envolvendo jovens nos diversos papéis de agentes desportivos (atletas, treinadores, dirigentes, árbitros).	N.º de grupos/equipas implementados pelos projetos.	-	5	10	15	15 000,00 €/ano (2019)	A definir.	MEDU; MJ	IPDJ, I. P.; Federações desportivas; DGRSP	ODS 3; ODS10

O.E. 3. Consciencializar jovens para a Igualdade e Diversidade, em contextos de educação formal e não formal.

Encorajar a integração da perspetiva de género no associativismo jovem e no trabalho com e para jovens.	133	Alteração da periodicidade do Prémio «Jovens pela Igualdade» a associações juvenis que promovem a IMH, de modo a torná-lo anual.	N.º de associações premiadas.	1	1	1	1	500,00 €/ano	OE	MEDU	IPDJ, I. P.; ONG; Membros do Júri	ODS 5
	134	Formação de técnicos/as de juventude e profissionais da área da juventude em IMH, designadamente no âmbito do «Formar+».	N.º de ações de formação.		1	1		200,00 €/ano	OE	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 5
			N.º de técnicos formados/os.		20	20						
135	Desenvolvimento de ações com associações de estudantes do ensino superior e associações de jovens para a promoção da IMH.	N.º de iniciativas desenvolvidas.	1	1	1	1	A definir.	A definir.	MPMA; MCTES; MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 5; ENIND	
Encorajar a integração da perspetiva da igualdade, não discriminação, prevenção da violência e interculturalidade na Educação para a Cidadania junto das/os jovens nas escolas.	136	Implementação da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC) no que se refere aos domínios da «Igualdade de Género» e da «Interculturalidade» e promoção das temáticas da violência contra as mulheres e violência doméstica, das práticas tradicionais nefastas, e da discriminação em razão do sexo, origem racial e étnica, da orientação sexual, identidade e expressão de género, e características sexuais, na ENEC.	N.º de docentes formadas/os (correspondente a 1 docente por agrupamento — Coordenador/a da ECE).	800	1 750	1 750	2 000	64 000,00 € (em 2018)		MPMA; MEDU	CIG; ACM, I. P.; ONG; CFAE; IES/ CInv; Associações de Professoras/es	ODS 5; ENIND
			Instrumentos e metodologias de promoção da IMH para crianças e jovens criados no âmbito da ENEC.		1			n/a	n/a	MPMA; MEDU	CIG; ACM, I. P.; DGE; AMA; IPDJ, I. P., ONG	ODS 4; ODS 5; ODS 10; ODS 16 e ODS 17 ENIND
Mobilizar jovens para a prevenção da violência no namoro através da educação interpares.	137	Execução da ação de voluntariado, ao abrigo do programa Agora Nós, Namorar com Fair Play.	N.º de jovens voluntárias/os.	50	50	50	50	40 000,00 €	OE	MEDU	IPDJ, I. P., ONG	ODS 5
			N.º de jovens participantes.	5 000	5 000	5 000	5 000					

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
Sensibilizar jovens para as questões de cidadania e não discriminação, prevenindo comportamentos violentos.	138	Ações de sensibilização através do programa «Escola Segura», destinadas a estudantes do 7.º ao 12.º ano de escolaridade.	N.º de jovens sensibilizados/os.	5 000	5 000	5 000	5 000			MAI; MEDU	PSP; GNR; Escolas	ODS 5; ODS 10; ODS 16; ENIND
Sensibilizar a opinião pública juvenil para a importância da diversidade cultural.	139	Dinamização de ações de informação/sensibilização no âmbito da diversidade cultural junto das associações juvenis, através da celebração de protocolo entre o ACM, I. P., e o IPDJ, I. P.	Número de horas de formação ministrada a jovens formandas/os.	90	270	270	270	A definir.	A definir.	MPMA; MEDU	ACM, I. P.; IPDJ, I. P.	ODS 16
Promover o conhecimento das comunidades minoritárias e a sua integração.	140	Execução do Programa «Juntos por Todos».								MAI; MPMA	PSP; ACM, I. P.	ODS 10; ODS 16

O.E. 4. Capacitar pessoal docente e não docente para a Igualdade entre Mulheres e Homens em contextos de educação formal e não formal, no trabalho com jovens.

	141	Distribuição dos Guiões de Educação, Género e Cidadania aprovados para os vários níveis e ciclos de ensino, em todos os estabelecimentos de ensino, e formação sobre os mesmos para docentes de todos os grupos disciplinares e de todos os ciclos de ensino, no quadro do Regime Jurídico da Formação Contínua de Professores.	N.º de ações de formação contínua acreditadas sobre Igualdade, Género e Educação, para docentes e outros grupos profissionais de educação.	10	10	10	10	n/a	n/a	MPMA, MEDU	CFAE; CIG, IES/ CInv	ODS 5; ENIND
			N.º de turmas de formação.	10	10	10	10				Associações de Professoras/es e ONG	
	142	Desenvolvimento de projetos de Educação para o Desenvolvimento que integram a perspetiva da Igualdade entre Mulheres e Homens.	N.º de projetos identificados no relatório anual de acompanhamento.	2	3	4	4			MNE	Instituto Camões	ODS 5; ODS 16; ENIND
			N.º de pessoas envolvidas.	200	300	400	400					
	143	Realização de ações de formação sobre integração da perspetiva da Igualdade entre Mulheres e Homens no trabalho desenvolvido nas escolas.	Protocolo entre a CIG e a DGAEP para formação de pessoal não docente (assistentes operacionais, assistentes técnicos/as e psicólogos/as) em IMH.	31/dez.						MPMA; MEDU	DGAE, CIG	ODS 4; ODS 5
	144	Integração da IMH na formação de docentes e outros/as profissionais de educação.	Protocolos entre a CIG e escolas superiores de educação celebrados.		2	2	2	n/a	n/a	MPMA	CIG; IES/CInv	ODS 5; ENIND

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
Promover medidas de prevenção e combate à homofobia, bifobia, transfobia e interfobia no sistema de educação.	145	Elaboração de um guia de implementação de sistemas de prevenção e combate à homofobia, bifobia, transfobia e interfobia no ensino básico, secundário e profissional produzido.	Data de apresentação do Guia.		31/dez.			n/a	n/a	MEDU; MPMA	CIG; ONG; DGE	ODS 10; ENIND

O.E. 5. Promover a integração de uma perspetiva de género na promoção da saúde e bem-estar das pessoas jovens.

Promover a Igualdade entre Mulheres e Homens no âmbito das intervenções do Programa Nacional de Saúde Infantil e Juvenil.	146	Produção de documentos de apoio sobre Igualdade entre Mulheres e Homens nas duas primeiras décadas de vida.	N.º de documentos produzidos.		1	1	1	n/a	n/a	MS; MPMA; MEDU	CIG; IPDJ, I. P.	ODS 5; ENIND
Promover programas e mecanismos de prevenção e estratégias de apoio a crianças e jovens, ao nível da prevenção primária e secundária.	147	Concurso para a promoção de programas e mecanismos de prevenção e estratégias de apoio a crianças e jovens, ao nível da prevenção primária e secundária.	Data de lançamento do concurso.		31/dez.			300 000,00 €	EEAGrants (15 % CPN)	MPMA	MEDU; MTSSS; CPCJ ONG; CIG	ODS 5; ENIND
			N.º de entidades apoiadas.		50	50	50					
			N.º de crianças e jovens intervenção/as.		5 000	5 000	5 000					
148	Desenvolvimento de projeto para a promoção de masculinidades não violentas em Centros Educativos (CE) e escolas.	Data de lançamento do projeto.	31/dez.				A definir.	A definir.	MPMA; MJ	DGRSP; CIG; Comissão de Acompanhamento e Fiscalização dos CE; ONG	ODS 5; ENIND	
		N.º de jovens em CE envolvidas/os.	30-34									
		N.º de jovens em escolas envolvidas/os.	100									
149	Criação de uma plataforma para a promoção de parcerias, partilha e harmonização de metodologias no âmbito de projetos para a prevenção da violência no namoro.	Data de início da plataforma.	31/dez.				n/a	n/a	MPMA	CIG; ONG	ODS 5; ENIND	
Especializar a intervenção para outros tipos de violência na CI e junto de grupos vulneráveis.	150	Produção de orientação técnica para a intervenção com crianças e jovens acompanhados/as e/ou acolhidos/as na RNAVVD concebida e divulgada.	Data de conclusão.	31/dez.				n/a	n/a	MPMA; MTSSS	CIG; ISS, I. P.; CNPDPCJ; ONG Autarquias	ODS 5; ODS 10; ENIND

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
Combater as práticas tradicionais nefastas para a saúde e bem-estar das raparigas e jovens mulheres.	151	Realização de encontros e iniciativas de informação e de encontros de/com lideranças religiosas das comunidades de risco sobre MGF, casamentos infantis e direitos das raparigas e mulheres, e envolvendo a rede de estudantes da CPLP.	N.º de encontros/iniciativas realizadas.		1		1	A definir.	A definir.	MPMA	CIG; ACM; ONG; Comissão da Liberdade Religiosa	ODS 3; ODS 5; ENIND
	152	Realização de uma campanha sobre casamentos infantis, precoces e forçados.	Data de lançamento da campanha.		31/dez.			A definir.	A definir.	MPMA	CIG; ACM; ONG	ODS 3; ODS 5
Produzir, atualizar, difundir e monitorizar orientações técnicas e de normas/modelo de sinalização e monitorização de casos ou potenciais casos de MGF e casamentos infantis, precoces e forçados.	153	Desenho de um modelo de sinalização e proteção de vítimas em Portugal e em viagem para países com prática de MGF e casamentos infantis, precoces e forçados.	Data de conclusão.			31/dez.		n/a	n/a	MPMA; MAI	CIG; ACM; MTSSS/ CNPDPCJ; MNE; MJ	ODS 3; ODS 5; ENIND
	154	Atualização da orientação sobre MGF destinada a profissionais de saúde.	Data de conclusão.			31/dez.		n/a	n/a	MS; MPMA	DGS; CIG; ACM, I. P.	ODS 3; ODS 5; ENIND
	155	Publicação do relatório de reformulação da Plataforma de Dados em Saúde, integrando as recomendações produzidas no estudo de prevalência da MGF em Portugal.	Data de publicação.			31/dez.		n/a	n/a	MS; MTSSS	DGS; CNPDPCJ Ordem dos Enfermeiros; Ordem dos Médicos	ODS 3; ODS 5; ENIND
	156	Atualização das orientações destinadas a profissionais de OPC e CPCJ.	Data de conclusão das orientações.			31/dez.		n/a	n/a	MTSSS; MAI	CNPDPJ; OPC	ODS 3; ODS 5; ENIND

Outras Áreas Relevantes

Administração Interna

Prioridade: Promover a transversalidade das políticas de juventude em todas as áreas governativas.

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
O.E. 1 — Assegurar a proteção das/os jovens em contextos de particular relevância na juventude.												
Promover a segurança e educação rodoviárias junto de jovens nas escolas.	157	Criação de uma escola móvel de trânsito, como forma de promover o Júnior Seguro.	N.º de iniciativas junto de escolas.	5	23	23	23	200.000 €	Orçamento ANSR	MAI	ANSR, Escolas e Comunidades Intermunicipais, PSP, GNR	ODS 16

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
	158	Dinamização de ações de sensibilização no âmbito da prevenção rodoviária junto de jovens, na qualidade de peões e condutores, focando as principais causa de atropelamento e na utilização correta e apropriada das infraestruturas de atravessamento das vias rodoviárias.	N.º de ações realizadas.	2	5	5	5	75.000,00 €	Orçamento ANSR	MAI	ANSR, Escolas e Comunidades Intermunicipais, PSP, GNR	ODS 16
Promover programas de prevenção da sinistralidade rodoviária junto de jovens.	159	Dinamização de ações de sensibilização sobre sinistralidade com veículos de duas rodas motorizados, junto de jovens com idade igual e superior a 14 anos.	N.º de ações realizadas.	2	5	5	5	75.000,00 €	Orçamento ANSR	MAI	ANSR, Escolas e Comunidades Intermunicipais, PSP, GNR	ODS 16
	160	Dinamização de ações de sensibilização de combate à condução sob a influência de substâncias psicoativas, nomeadamente de álcool, de substâncias psicotrópicas junto de jovens com 14 ou mais anos de idade.	N.º de ações realizadas.	2	5	5	5	75.000,00 €	Orçamento ANSR	MAI	ANSR, Escolas e Comunidades Intermunicipais, PSP, GNR	ODS 16
Garantir a segurança de jovens estudantes nos estabelecimentos de educação e ensino.	161	Garantir a continuidade no desenvolvimento do Programa Escola Segura.								MAI	PSP	ODS 16
	162	Elaboração de diagnóstico das áreas de maior incidência de atos violentos.	Produção de relatório anual.		1	1	1	n/a	n/a	MEDU; MAI	DGE, PSP, GNR	ODS 16
	163	Conceção de modelo de intervenção recorrendo, entre outras, a metodologias de educação não formal.	Existência do modelo.		1			n/a	n/a	MEDU; MAI	DGE, PSP, GNR, SEF, Associações de Jovens/ONG	ODS 16
Desenvolver a implementação da nova geração de Contratos Locais de Segurança, designadamente enquanto política pública de prevenção da delinquência juvenil.	164	Alargar a implementação da nova geração dos contratos locais de segurança em articulação com os municípios.	N.º de Contratos Locais de Segurança.	26	30	35	40	500.000€/ano	RP e Fundos Europeus	MAI, MPMA, MJ, MEDU, MTSSS, MS	Autarquias locais, PSP, GNR, SEF, IPSS, ONG	ODS 16

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
Desenvolver campanhas de sensibilização sobre os efeitos nocivos do consumo de álcool em adolescentes e jovens, no âmbito do Programa Noite + Segura.	165	Incrementar as ações sobre os efeitos nocivos do álcool e suas implicações na vertente securitária.	N.º de ações realizadas.	3	6	6	6	50.000/ano	RP	MAI, MEDU, MS	Autarquias locais, PSP, GNR, SEF, IPDJ, I. P., SICAD, IPSS, ONG	ODS 16
O.E. 2 — Incrementar a cultura de prevenção e segurança entre as/os mais jovens.												
Capacitar as pessoas jovens para saber como agir em caso de sismo.	166	Participação dos jovens no exercício anual realizado a 13 de outubro.	N.º de concorrentes.	Crescimento de 10 %	Crescimento de 10 %	Crescimento de 10 %	Manter n.ºs de 2020	2.500,00 €/ano	Orçamento ANPC	MAI	ANPC e outros parceiros (DGE, DGEstE, LBP)	ODS 16
	167	Concurso anual em que as escolas se candidatam com trabalhos no âmbito da proteção civil, incentivando a originalidade e a criatividade na exploração dos temas relacionados com a temática da proteção civil.	N.º de concorrentes.	Crescimento de 10 %	Crescimento de 10 %	Crescimento de 10 %	Manter n.ºs de 2020	5.000,00 €/ano	Orçamento ANPC	MAI	ANPC	ODS 16
Aumentar o ativismo da população jovem em matéria de proteção e segurança.	168	Criação dos Clubes de Proteção Civil nas escolas.	N.º de Clubes de Proteção Civil constituídos e com atividade regular.	+ 5 % que ano anterior	+ 5 % que ano anterior	+ 5 % que ano anterior	+ 5 % que ano anterior	n/a	n/a	MAI	ANPC e Escolas	ODS 16
	169	Produção de recursos didático-pedagógicos sobre riscos e hábitos de segurança, com vista à interiorização, por jovens, de comportamentos adequados em situações de emergência.	N.º de recursos didático-pedagógicos produzidos.		3			n/a	n/a	MAI, MEDU	ANPC, DGE, DGEstE	ODS 16; ENPCP
	170	Execução de ações de informação e sensibilização sobre riscos e comportamentos de autoproteção junto da comunidade escolar.	N.º de ações realizadas.	10	50	50	50	n/a	n/a	MAI, MEDU	ANPC, DGE, DGEstE, Autarquias locais	ODS 16; ENPCP
Sensibilizar as/os jovens para uma vida mais segura.	171	Dinamização de ações de sensibilização sobre a importância da segurança subjetiva e objetiva.								MAI	PSP/DO	ODS 16
	172	Criação de um jogo virtual/aplicação com temas relacionados com a segurança.								MAI	PSP/DO	ODS 16

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
Prevenir e combater a radicalização violenta e o recrutamento de movimentos extremistas.	173	Realização de ações de formação e sensibilização em ambiente escolar, envolvendo metodologias de educação não formal.	N.º de ações desenvolvidas.		10	15	20	6.000,00 € (2019) (IPDJ)	OE	MEDU	IPDJ, I. P., PSP, GNR, ONG e Associações Juvenis	ODS 16

Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural

Prioridade: Promover a transversalidade das políticas de juventude em todas as áreas governativas.

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Área Governativa	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			

O.E. 1 — Criar novas oportunidades de emprego para as pessoas jovens, através da diversificação das atividades e promoção da competitividade e coesão dos territórios rurais, renovando e rejuvenescendo o setor agrícola e o mundo rural.

Aumentar a atratividade do setor para jovens empreendedores, através do apoio à primeira instalação na atividade agrícola.	174	Atribuição de um prémio de instalação a Jovens Agricultoras/es (Operação 3.1.1 — Jovens Agricultores, no âmbito do PDR2020).	N.º de Jovens Agricultoras/es apoiadas/os.	390	500	440	–	36.620.000,00 €	Financiamento comunitário.	MAFDR	AG PDR2020	ODS 8
Promover e incentivar o investimento no setor agrícola por parte de jovens agricultores (JA).	175	Apoio ao investimento na exploração agrícola, promovido por JA, no âmbito do PDR2020: 3.1.2. — Investimento de Jovens Agricultores na Exploração Agrícola (criada em abril 2018); e 3.2.1 — Investimento na Exploração Agrícola (avisos específicos para JA).	N.º de Jovens Agricultoras/es apoiadas/os.	380	460	390	–	107.190.000,00 €	Financiamento comunitário.	MAFDR	AG PDR2020	ODS 8
	176	Monitorizar a presença de medidas de ação positiva nos critérios de seleção dos projetos de investimento submetidos por JA.	N.º de concursos com medidas de ação positiva para jovens.	2	2	2	–	61.420.000,00 €	Financiamento comunitário.	MAFDR	AG PDR2020	ODS 8
Manter a atividade agrícola nas zonas rurais e fomentar práticas agrícolas benéficas para o ambiente, junto de Jovens Agricultoras/es.	177	Pagamento anual a Jovens Agricultoras/es — complementar a jovens detentores de direitos de pagamento base ativados no pedido.	N.º de Jovens Agricultoras/es apoiadas/os.	1600	1600	1600	–	1.400.000,00 €	Financiamento comunitário.	MAFDR	IFAP, I. P.	ODS 8
	178	Priorização de Jovens Agricultoras/es, no acesso à reserva de direitos ao pagamento, no caso de se tratar de uma 1.ª instalação numa exploração agrícola.	N.º de Jovens Agricultoras/es com direitos atribuídos.	480	480	480	-	2.200.000,00 €	Financiamento comunitário.	MAFDR	IFAP, I. P.	ODS 12

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Área Governativa	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
Facilitar o acesso à terra por parte das pessoas jovens.	179	Concessão de preferência a jovens no acesso às terras disponibilizadas na Bolsa Nacional de Terras.	Percentagem de terras a concurso cedidas a Jovens Agricultoras/es.	-	30 %	40 %	50 %	n/a	n/a	MAFDR	DGADR	ODS 10; ODS 12
Diversificar a base económica do mundo rural, através da iniciativa empreendedora de jovens.	180	Definição de um conjunto de incentivos orientados para atrair e fixar jovens nas regiões rurais, no âmbito do Estatuto do Jovem Empresário Rural (JER).	N.º de Jovens Agricultoras/es beneficiadas/os.	A definir	A definir	A definir	A definir	n/a	n/a	MAFDR	MAFDR	ODS 8; ODS 15
Fomentar a dignificação da vida nos territórios rurais.	181	Atribuição do Estatuto da Agricultura Familiar, o qual permitirá o reconhecimento como «agricultor familiar» aos jovens que reúnam as condições para tal, beneficiando dos respetivos apoios.	Percentagem de reconhecimentos atribuídos a Jovens Agricultoras/es.	5 %	5 %	5 %	5 %	n/a	n/a	MAFDR	MAFDR	ODS 12; ODS 15

O.E. 2 — Qualificar o setor agrícola conferindo-lhe condições de sustentabilidade e de incorporação da inovação e conhecimento, atraindo jovens para o desenvolvimento de competências e inovação.

Qualificar e diversificar as competências de Jovens Agricultoras/es.	182	Atribuição de apoio às entidades formadoras, públicas ou privadas, para dinamização de ações de formação base destinadas a Jovens Agricultoras/es (Operação 2.1.1 Ações de Formação do PDR2020).	N.º de entidades apoiadas.	-	10	10	-	360.000,00 €	Financiamento comunitário.	MAFDR	AG PDR2020; DGADR	ODS 8
			N.º de Jovens Agricultoras/es formadas/os.	-	750	750	-					
Incorporar inovação e conhecimento no setor agrícola, produzida por jovens e divulgada junto de jovens.	183	Criação do Portal da Inovação na Agricultura, facilitador do contacto do setor com o conhecimento produzido no Sistema Científico e Tecnológico Nacional.	Percentagem de visitas ao portal da inovação por jovens.	20 %	30 %	40 %	505	n/a	n/a	MAFDR	INIAV, I. P.; DGADR	ODS 8
	184	Dinamização da Agenda de Inovação do MAFDR através da implementação dos Grupos Operacionais da parceria europeia para a inovação e sustentabilidade agrícola.	Percentagem de atividades de divulgação desenvolvidas pelos Grupos Operacionais com o envolvimento de jovens.	205	30 %	40 %	50 %	n/a		MAFDR	INIAV, I. P.; DAGDR	ODS 8

O.E. 3 — Contribuir para a decisão informada das pessoas jovens sobre o consumo de bebidas alcoólicas, no âmbito da ação do setor vitivinícola.

Alertar para o consumo moderado de bebidas alcoólicas, mais especificamente do setor vitivinícola.	185	Dinamização de ações de informação, sensibilização e educação junto das pessoas jovens, sobre o consumo de álcool.	N.º de programas financiados que incluem estas ações.	3	3	3	3	360.000,00 €/ano	Orçamento IVV	MAFDR	IVV, I. P.	ODS 3
--	-----	--	---	---	---	---	---	------------------	---------------	-------	------------	-------

Cultura

Prioridade: Promover a transversalidade das políticas de juventude em todas as áreas governativas.

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			

O.E. 1 — Facilitar o acesso à criação por pessoas jovens.

Promover a produção artística e cultural das pessoas jovens.	186	Execução do programa «Jovens Criadores».	N.º de Candidaturas.	115	120	125	130	80.000,00 € (2018)	OE	MEDU	IPDJ, I. P., GEPAC-MC; Entidades privadas sem fins lucrativos.	ODS 10
	187	Promoção de residências artísticas para jovens. (Também em articulação com o programa das Residências Artísticas no âmbito do protocolo ME/OPART, para 2019.)	N.º de residências artísticas dirigidas a jovens que foram desenvolvidas.	7	7	7	7	A definir.	A definir.	MC	O ME através do Programa de Educação Estética e Artística no âmbito do protocolo com a OPART para residências artísticas. O GEPAC como interlocutor para o PNJ e restantes serviços tutelados pelo MC (nomeadamente DGAR-TES, DGPC, TNSC, TNDMII, TNSJ, DGLAB, CINEMATECA, ICA e Direções Regionais de Cultura).	ODS 10
			N.º de jovens que participaram em atividades desenvolvidas em residências artísticas.	2100	2100	2100	2100					
188	Promoção de oficinas criativas para jovens. (Também em articulação com o programa das Residências Artísticas no âmbito do protocolo ME/OPART, para 2019.)	N.º de participantes em oficinas criativas dirigidas a jovens, realizadas nas instalações da entidade.	2540	2540	2540	2540	A definir.	A definir.	MC	ODS 4		
Potenciar a rede de contactos de jovens criadoras/es através da promoção da relação dos criadores e das obras de arte com o público jovem.	189	Incentivo à circulação de autores e de criações artísticas nos espaços que as/os jovens mais frequentam.	N.º de ações desenvolvidas pelos criadores artísticos nos espaços que as/os jovens mais frequentam.	24	24	24	24	A definir.	A definir.	MC		ODS 10
			N.º de jovens que assistiram às ações desenvolvidas durante o ano pelos criadores artísticos nos espaços que as/os jovens mais frequentam.	500	500	500	500					

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
			N.º de jovens que participaram/dinamizaram ações pelos/com criadores artísticos nos espaços que as/os jovens mais frequentam.	200	200	200	200					
			N.º de encontros com autores de literatura juvenil nas bibliotecas públicas municipais.	300	300	300	300					
			N.º de ações de «relação» com criadores/visitas orientadas dirigidas a jovens, realizadas nas instalações da entidade.	50	50	50	50					
			N.º de participantes nas ações de «relação» com criadores/visitas orientadas e/ou dirigidas a jovens, realizadas nas instalações da entidade.	1400	1400	1400	1400					

O.E. 2 — Facilitar o acesso ao emprego e qualificação na Cultura, particularmente nas indústrias criativas.

Desenvolver, dentro dos Planos Nacionais, medidas que tenham como enfoque o emprego, a qualificação e o empreendedorismo.	190	Realização de concursos para a atribuição de bolsas, prémios ou acesso a oficinas criativas ou promoção de residências/estágios, com especial atenção a criadores com necessidades especiais, em entidades do setor quer sejam públicas ou privadas.	Aumento do n.º de jovens em estágio ou integradas/os profissionalmente em entidades beneficiárias dos apoios às artes ou indústrias criativas.		mais 2 %	mais 2 %	mais 2 %	A definir.	A definir.	MC	GEPAC como interlocutor para PNJ e restantes serviços tutelados pelo MC (nomeadamente DGARTES, TND-MIL, TNSJ, TNSC, ICA, Direções Regionais de Cultura).	ODS 8
			Aumento do n.º de jovens com necessidades especiais em estágio ou integrados profissionalmente em entidades beneficiárias dos apoios às artes ou indústrias criativas.		mais 2 %	mais 2 %	mais 2 %					

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
			Aumento do n.º de concursos para atribuição de bolsas ou prémios para jovens.		mais 2 %	mais 2 %	mais 2 %					
Promover a internacionalização de jovens criadoras/es portuguesas/es.	191	Desenvolvimento de iniciativas de apoio à internacionalização de jovens criadoras/es portuguesas/es.	N.º de iniciativas no estrangeiro que contaram com a participação de jovens criadoras/es portuguesas/es.	12	12	12	12	A definir.	A definir.	MC	GEPAC como interlocutor para o PNJ e restantes serviços tutelados pelo MC (nomeadamente DGARTES, ICA, DGLAB, CINE-MATECA).	ODS 8
			N.º de iniciativas desenvolvidas durante o ano para promover a internacionalização de jovens criadoras/es portuguesas/es.	10	10	10	10					
			N.º de jovens artistas estrangeiros/os acolhidos durante o ano para formação ou criação.	baseline a aferir	2 %	2 %	2 %					
	192	Apoio às indústrias criativas com formação e capacitação em gestão de carreiras e projetos (competências de gestão e de comunicação).	N.º de ações de formação (capacitação e valorização) para jovens artistas em nome individual.	8	8	8	8	A definir.	A definir.	MC	GEPAC como interlocutor para o PNJ e restantes serviços tutelados pelo MC (nomeadamente TNDMII, TNSC, TNSJ, DGARTES, DGPC e Direções Regionais de Cultura).	ODS 8
			N.º de jovens que frequentaram as ações de formação (capacitação e valorização) para artistas em nome individual.	55	55	55	55					
	193	Fomento da presença do setor da cultura nas feiras de emprego.	N.º de jovens que procuraram informação sobre saídas profissionais no setor cultural.	Universo desconhecido, a definir após o início da participação em feiras.				A definir.	A definir.		GEPAC como interlocutor para o PNJ e restantes Serviços Tutelados pelo MC.	ODS 8
N.º de participações (presenças) de entidades do Setor da Cultura em feiras de emprego.			0	1	1	1						

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
	194	Identificação de áreas formativas ligadas às funções de «bastidores», promovendo o acesso aos diferentes espaços de criação, com visitas técnicas aos equipamentos culturais, e a participação em «dias abertos» nas Instituições de Ensino Superior.	N.º de jovens que durante o ano realizaram visitas técnicas a equipamentos culturais.	2265	2265	2265	2265	n/a	n/a		GEPAC como interlocutor para o PNJ e restantes serviços tutelados pelo MC (nomeadamente TNSJ, TNSC, TNDMII, CINEMATECA, ICA, DGARTES, DGPC, DGLAB e Direções Regionais de Cultura).	ODS 8
			N.º de visitas técnicas ou outras visitas a equipamentos culturais.	103	103	103	103					
			N.º de participações em «dias abertos» promovidos por instituições de Ensino Superior.	0	1	2	3					

O.E. 3 — Estimular a fruição cultural por jovens.

Criar oportunidades e vivências para o desenvolvimento de competências e sensibilização para as diferentes expressões artísticas e culturais.	195	Organização de ações de visionamento e projetos de apoio à produção de filmes e documentários sobre o Património, a Leitura e as Artes, designadamente Festivais de cinema documental, destinadas a pessoas jovens.	N.º de ações de visionamento de filmes e documentários sobre o Património, a Leitura e as Artes.	23	23	23	23	A definir.	A definir.	MC	GEPAC como interlocutor e restantes serviços Tutelados pelo MC (nomeadamente DGPC, DGLAB, Direções Regionais de Cultura, ICA, Cinemateca).	ODS 4
			N.º de festivais de cinema documental sobre património, leitura e artes.	0	1	1	1					
	196	Realização de leituras — dramatizadas ou não — nos espaços patrimoniais e culturais.	N.º de jovens que assistiram a sessões de leituras que decorreram em espaços patrimoniais e culturais.	600	650	650	650	A definir.	A definir.	MC	GEPAC como interlocutor e restantes serviços Tutelados pelo MC (nomeadamente DGPC, TNSJ, TNDMII, TNSC, DGLAB, Direções Regionais de Cultura, ICA, Cinemateca).	ODS 4
	197	Promoção de espetáculos, mostras ou outras iniciativas direcionadas ao público jovem, nos diversos espaços culturais.	N.º de ações (iniciativas/sessões) de promoção de atividades culturais (Espectáculos, mostras ou outras iniciativas culturais) desenvolvidas para público jovem.	290	290	290	290	A definir.	A definir.	MC	GEPAC como interlocutor para o PNJ e restantes serviços tutelados pelo MC (nomeadamente DGARTES, DGPC, TNDMII, TNSC, TNSJ, DGLAB, CINEMATECA, ICA e Direções Regionais).	ODS 4
			N.º de jovens que assistiram às iniciativas de promoção de atividades culturais.	7700	7700	7700	7700					

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
			N.º de iniciativas/sessões para a comunidade escolar (vários níveis).	1154	1154	1154	1154					
			Aumento do n.º de jovens inscritas/os nas bibliotecas públicas municipais/leitores ativos.	mais 2 %	mais 2 %	mais 2 %	mais 2 %					
			Aumento do n.º de documentos classificados para o público juvenil emprestado pelas bibliotecas públicas e municipais.	200	200	200	200					

Defesa

Prioridade: Promover a transversalidade das políticas de juventude em todas as áreas governativas.

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			

O.E. 1 — Elaborar um Plano de Educação para a Cidadania ao nível da Defesa Nacional, para as/os jovens militares.

Conceber um conjunto de orientações relativas à Educação para a Cidadania que promova as aprendizagens formais, não formais e informais ao nível das áreas-chave definidas.	198	Desenvolvimento dos seguintes referenciais: Igualdade de Género; Prevenção de Comportamentos Aditivos e Dependências; Segurança Aquática/Cidadania Marítima; Referencial de Cibersegurança; Referencial de Educação Ambiental;	Versão preliminar do Plano de Educação para a Cidadania ao nível da Defesa Nacional.		x			75.000,00 €	OE	MDN e Ramos das Forças Armadas (FA); MS; MEDU; MA; MAI; MPMA	MDN e Ramos das FA; FCT; CIG	ODS 4; ODS 5; ODS 10; ODS 12; ODS 13; ODS 14; ODS 15; ODS 16; ODS 16
			Apresentação e validação interna do esboço de Plano de Educação para a Cidadania.		x							
			Disponibilização do Plano de Educação para a Cidadania ao nível da Defesa Nacional.				x					

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
			Disponibilização do cronograma de atividades no âmbito das sessões formativas relativas às temáticas de Educação para a Cidadania.				x					
	199	Realização das sessões de sensibilização/esclarecimento relativas às temáticas da Educação para a Cidadania no âmbito da Defesa Nacional.	N.º de sessões.				x					
Desenhar um módulo formativo na área do ambiente e defesa no âmbito da Política Europeia de Segurança e Defesa (PESD).	200	Conceção curricular do módulo formativo de acordo com os requisitos definidos pelo CESD.	Elaboração do esboço inerente aos conteúdos formativos do módulo de ambiente e defesa.	60,00 %	100,00 %			n/a	n/a	MDN e Ramos das FA;	MDN e Ramos das FA;	ODS 16
			Integração do módulo de ambiente e defesa no Catálogo do CESD.					n/a	n/a	Colégio Europeu de Segurança e Defesa (CESD).		ODS 16

O.E. 2 — Construir um instrumento orientador (Guia Militar para a Qualificação), que permita a sustentação dos processos de tomada de decisão, por parte dos ramos e dos militares em Regime de Voluntariado (RV) e em Regime de Contrato (RC), com vista ao desenvolvimento de um percurso qualificante para jovens militares.

Definir um conjunto de orientações facilitadoras da organização das atividades e competências requeridas para cada especialidade militar, permitindo a orientação e decisão sobre o percurso formativo e profissional dos militares.	201	Identificação dos militares em RV e em RC existentes em cada área funcional/especialidade.	Apresentação do protótipo de instrumento do Guia Militar para a Qualificação (GMQ) à Defesa Nacional; Apresentação do GMQ à Defesa Nacional; Divulgação do GMQ à Defesa Nacional.	35,00 %	70,00 %	100,00 %		50.000,00 €	OE	MDN e Ramos das FA; MEDU; ME; MTSSS	MDN e Ramos das FA	ODS 4; ODS 8; ODS 16
	202	Caraterização dos cursos de formação inicial desenvolvidos pelos Ramos.										
	203	Análise dos referenciais de formação, de carácter transversal, que apresentam um maior grau de aproximação com os correspondentes referenciais integrados no mercado de trabalho civil.										
	204	Construção de uma solução digital que permita aos militares e entidades empregadoras o apoio na definição de percursos qualificantes e de mecanismos complementares de formação, qualificação e de reconversão profissional.										

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
O.E. 3 — Promover uma cultura de formação contínua junto de jovens militares e ex-militares do RC												
Obter ou completar o nível secundário de escolaridade e a respetiva certificação escolar e profissional de nível 4, ou obter um Título Profissional tendo em vista o desempenho de uma determinada profissão.	205	Execução do Programa «Defesa Qualifica» que visa apoios financeiros para facilitar o acesso a formação.	N.º de candidatas/os participadas/os.	50	50	100	100	30.000,00 €/ano	OE	MDN	FA; Entidades Formadoras	ODS 4; ODS 16
	206	Execução do Programa «Defesa Qualifica» que visa o estabelecimento de protocolos para facilitar o acesso à formação.	N.º de protocolos estabelecidos.	10	10	10	10	n/a	n/a	MDN	Entidades Formadoras	
O.E. 4 — Promover a obtenção de Qualificações de nível superior por parte de jovens militares e ex-militares do RC.												
Apoiar a obtenção de qualificações de nível superior.	207	Execução do Programa «Defesa Qualifica+» que permite a candidatura a um subsídio para pagamento de propinas, nas condições previstas no Regulamento de Incentivos.	N.º de candidatas/os participados.	100	200	200	200	500.000,00 €/ano	OE	MDN	IES	ODS 4; ODS 16
	208	Execução do Programa «Defesa Qualifica+» que prevê condições especiais de acesso previstas nos protocolos estabelecidos com Estabelecimentos de Ensino Superior.	N.º de protocolos estabelecidos.	10	10	10	10	n/a	n/a	MDN	IES	
O.E. 5 — Promover a atratividade da profissão militar em RC e RV junto das pessoas jovens, fomentar a sua permanência nas fileiras após o ingresso e preparar a posterior transição para a vida civil.												
Refletir sobre os Incentivos à Prestação do Serviço Militar numa perspetiva de juventude, tendo em consideração os desafios específicos desta fase do ciclo de vida.	209	Elaboração de novo Regulamento de Incentivos à Prestação do Serviço Militar.	Publicação de novo diploma legal.	2.º semestre de 2018				n/a	n/a	MDN	MDN; Ramos das FA; MTSSS; MEDU; MF; MAI; MJ	ODS 8; ODS 16
O.E. 6 — Promover a reflexão sobre o papel das pessoas jovens na Defesa Nacional, na promoção da paz e da segurança.												
Reforçar a integração da perspetiva das políticas de juventude no Dia da Defesa Nacional.	210	Estabelecimento de protocolo no sentido de assegurar a participação do IPDJ, I. P., nas atividades do Dia da Defesa Nacional.	Assinatura do protocolo.	1				n/a	n/a	MEDU; MDN	IPDJ, I. P., DGRDN	ODS 16; ODS 17

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
	211	Partilha dos dados resultantes dos questionários aplicados no Dia da Defesa Nacional, com vista a contribuir para a produção de políticas de juventude baseadas em evidências.	N.º de relatórios partilhados.	1	1	1	1	n/a	n/a	MEDU; MDN	IPDJ, I. P., DGRDN	ODS 16; ODS 17
Estimular a reflexão sobre a relação política entre a juventude e a promoção da paz e segurança.	212	Disseminação da Resolução 2250 (2015) do Conselho de Segurança das Nações Unidas junto de jovens, organizações de juventude e escolas.	N.º de ações de divulgação concretizadas.	1	3	3	3	n/a	n/a	MEDU	IPDJ, I. P.; DGEstE	ODS 16

Desporto

Prioridade: Promover a transversalidade das políticas de juventude em todas as áreas governativas.

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			

O.E. 1 — Promover o acesso de pessoas jovens à prática desportiva.

Facilitar o acesso de jovens a instalações desportivas.	213	Titulares do Cartão de Utente Jovem (até 18 anos) do Centro Desportivo Nacional do Jamor têm um desconto de 50 % sobre as taxas em vigor relativas a serviços de natureza desportiva, aos fins de semana.	N.º de utilizadores com cartão de utente jovem.	100	150	200	250	n/a	n/a	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 3
Promover atividades físicas e/ou desportivas, de carácter livre e gratuito, para jovens.	214	Organização da Semana Europeia do Desporto.	N.º de pessoas alcançadas pela mensagem #BeActive.	500.000	600.000	700.000	800.000	10.000,00 €/ano (2018) 10.000,00 €/ano (2019)	Financiamento comunitário.	MEDU	IPDJ, I. P.; DGE	ODS 3
	215	Organização do «Dia Europeu do Desporto Escolar».	N.º de escolas participantes.	100	150	200	250	10.000,00 €/ano	IPDJ — Fundos comunitários.	MEDU	IPDJ, I. P.; DGE	ODS 3
	N.º de estudantes participantes.		10.000	15.000	20.000	25.000	MEDU			IPDJ, I. P.; DGE	ODS 3	
Aumentar o número de praticantes federadas/os jovens.	216	Desenvolvimento de indicadores de majoração de candidatura ao nível do Financiamento das federações desportivas.	N.º de jovens federados.	Aumento de 1 %	Aumento de 1 %	Aumento de 1 %	Aumento de 1 %	n/a	n/a	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 3

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
Promover o contacto de jovens com novas modalidades desportivas.	217	Promoção dos centros de formação desportiva (CFD).	N.º de CFD.	67	70	73	75	475.000,00 € (2018) 200.000,00 € IPDJ e 175.000,00 € DGE	OE	MEDU	DGE; IPDJ, I. P.; Federações Desportivas	ODS 3
Proporcionar as condições para a prática desportiva regular em meio escolar (3.º ciclo e ensino secundário).	218	Programa de Desporto Escolar 2017-2021.	N.º de grupos-equipa constituídos nos escalões de juvenis, juniores e vários-misto.	4500	6985	7000	7050	13.000.000,00 € (2018)	OE	MEDU	DGE; DGEstE	ODS3; ODS 4
	219	Dinamização das Unidades de Apoio ao Alto Rendimento nas Escolas (UAARE).	N.º de atletas jovens abrangidos pelas UAARE.	120	185	230	240	280.000,00 €(2018) 280.000,00 €(2019)	OE	MEDU	DGE; IPDJ, I. P.	ODS 4
Facilitar a participação desportiva de jovens em atividades do desporto universitário.	220	Apoio à Federação Académica de Desporto Universitário na prossecução de atividades regulares e eventos desportivos.	N.º de atletas no desporto universitário.	8100	8500	8750	9000	6.000,00 € (2018) 20.000,00 € (2019)	OE	MCTES; MEDU	FADU; IPDJ, I. P.	ODS 3
	221	Criação de estatuto de estudante-atleta (publicação de diploma).	Data de publicação do diploma.	2.º semestre				n/a	n/a	MCTES; MEDU	FADU; IPDJ, I. P.	ODS 3
Avaliar e promover a aptidão física de jovens.	222	Avaliação da aptidão física de jovens, através da plataforma <i>online</i> FITEscola, existindo ainda uma área de recursos com o objetivo de promover a literacia física.	N.º de recursos.	20	25	30	35	75.000,00 €/ano (25.000,00 € DGE e 50.000,00 €)	IPDJ e DGE (OE)	MEDU	DGE; DGEstE; COP; FMH; DGEEC; SPEF; CNAPEF	ODS 3

O.E. 2 — Valorizar os estabelecimentos e sistemas de ensino básico e secundário e instituições de ensino superior com boas práticas na promoção de atividade física e desportiva.

Reconhecer projetos que promovam a atividade física e o desporto no Ensino Superior.	223	Implementação de prémio anual para a instituição de ensino superior que apresente o melhor programa de promoção de atividade física e desportiva (com indicadores de promoção do desporto feminino, inclusão social, das pessoas com deficiência, estudantes em situação socioeconómica desfavorecida, estudantes com necessidades específicas).	N.º de candidaturas.		8	10	12	5.000,00 € (2018) 5.000,00 € (2019)	OE	MCTES; MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 3; ODS 5; ODS 10
--	-----	--	----------------------	--	---	----	----	--	----	----------------	-------------	----------------------------

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
	224	U-Active Award: troféu com a finalidade de reconhecer projetos académicos de jovens que visem a promoção da atividade física e desporto no ensino superior.	N.º de grupos inscritos.	48	50	55	60	46.000,00 € (2018) 35.000,00 € (2019)	OE	MCTES; MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 3

O.E. 3 — Contribuir para a educação para os direitos humanos e promoção dos valores éticos do Desporto.

Promover e divulgar os valores éticos na prática desportiva.	225	Dinamização de ações, campanhas e projetos que visem a promoção da ética no desporto, para pessoas jovens, no âmbito do Plano Nacional de Ética no Desporto (PNED).	N.º de ações PNED para jovens.	70	70	70	70	3.400,00 € (2018) 4.000,00 € (2019)	OE	MEDU	IPDJ, I. P. (PNED)	ODS 3
	226	Dinamização de ações de formação e campanhas especificamente direcionadas, em conteúdo e forma de comunicação, para pessoas jovens, no âmbito do PNED.	N.º de ações PNED para jovens.	40	40	40	40	920,00 € (2018) 1.500,00 € (2019)	OE	MEDU	IPDJ, I. P. (PNED)	ODS 3
Sensibilizar as/os jovens para o seu direito à participação, também no sistema desportivo, nomeadamente enquanto dirigentes desportivos.	227	Campanha nas redes sociais para a sensibilização de jovens para o desempenho de funções de dirigentes desportivos.	N.º de visualizações.		15000			5.000,00 € (2019)	OE	MEDU	IPDJ, I. P.	ODS 3

O.E. 4 — Contribuir para a capacitação profissional de jovens no Desporto.

Facilitar o acesso de jovens a cursos de formação de profissões e atividades na área do desporto.	228	Criação, de acordo com os pré-requisitos, de quotas para a participação de jovens nos cursos de formação de treinadores, juizes, árbitros e dirigentes desportivos.	N.º de jovens que ingressam nos cursos.		A definir	A definir	A definir	n/a	n/a	MEDU	IPDJ, I. P.; Federações Desportivas	ODS 8
---	-----	---	---	--	-----------	-----------	-----------	-----	-----	------	--	-------

Justiça

Prioridade: Promover a transversalidade das políticas de juventude em todas as áreas governativas.

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
Avaliação e implementação de uma nova plataforma informática de registo de processos e articulação entre as CPCJ, o Ministério Público e os Tribunais.	229	Desenvolvimento de plataforma informática de registo único e integrado, de âmbito nacional, de processos de qualquer natureza, relativos a crianças e jovens, abrangendo as CPCJ, o Ministério Público e os Tribunais.	Diagnóstico de situação atual dos sistemas existentes.	1				A definir.	A definir.	MJ	PGR (Entidade Coordenadora); CNPDPCJ; IGFEJ, I. P.	ODS 16
			Desenvolvimento do registo único e integrado de processos de promoção e proteção nas CPCJ, no Ministério Público e nos Tribunais.		1			A definir.	A definir.	MJ	CSM (Conselho Superior da Magistratura)	ODS 16
			Desenvolvimento do registo único e integrado de processos tutelares cíveis nos Tribunais (projeto-piloto).			1		A definir.	A definir.	MJ		ODS 16
			Desenvolvimento do registo único integrado de processos tutelares educativos, em fase de inquérito e em fase judicial.				1	A definir.	A definir.	MJ		ODS 16
Avaliação dos sistemas públicos de mediação.	230	Consideração do enquadramento do sistema de mediação tutelar educativa (SMTE) no contexto dos sistemas públicos de mediação geridos pela Direção-Geral da Política de Justiça.	Elaboração de recomendações decorrentes da análise realizada.	-	1	-	-	n/a	n/a	MJ	DGPJ (Entidade Coordenadora); DGRSP	ODS 16
			Regulamentação do Sistema de Mediação Tutelar Educativa, definindo quem pode realizar a mediação, seja da responsabilidade de entidades privadas, seja através do sistema de mediação pública.	Relatório de diagnóstico e recomendações, considerando a análise do trabalho realizado em 2010 e estratégia a desenvolver.			1		n/a	n/a	MJ	
		Conclusão da proposta de Regulamento.				1		n/a	n/a	MJ		ODS 16

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Áreas Governativas	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
O.E. 2 — Contribuir, na área da Justiça, para a cooperação com os países de língua oficial portuguesa.												
Participação na ressocialização de jovens no espaço CPLP.	232	Reforço da capacitação dos recursos humanos da rede social de apoio à implementação de medidas alternativas às privativas de liberdade.	N.º de Estados Língua Oficial Portuguesa abrangidos.	1	1	1	1	n/a	n/a	MJ	DGPJ (Entidade Coordenadora); DGRSP	ODS 16
			N.º de ações.	1	1	1	1	n/a	n/a	MJ		ODS 16
			N.º de formandos.	30	30	30	30	n/a	n/a	MJ		ODS 16

O.E. 3 — Consolidar o conhecimento do fenómeno social da radicalização violenta de jovens junto de profissionais da Justiça.

Prevenir a radicalização violenta de pessoas jovens em contexto de execução de medidas de internamento em Centro Educativo e em cumprimento de penas e medidas em Estabelecimento Prisional em Portugal.	233	Realização de um estudo por entidade universitária sobre o «Estado da Arte» relativamente ao fenómeno em centro educativo e em estabelecimento prisional.	Publicação do estudo.		1			A definir.	Financiamento comunitário — Fundo de Segurança Interna (FSI)	MJ	DGRSP (Entidade Coordenadora)	ODS 16
	234	Desenvolvimento de instrumentos e manuais técnicos/procedimentos de atuação preventiva e reativa a situações consideradas de risco.	Um instrumento de avaliação/deteção precoce de situação de risco de recrutamento.			1		A definir.	Financiamento comunitário — FSI	MJ	DGRSP (Entidade Coordenadora)	ODS 16
	235	Realização de ações de formação/capacitação de profissionais da DGRSP.	Capacitação de 800 profissionais da DGRSP com conhecimentos específicos na matéria em causa.		1			203.300,00 €	FSI (152.475,00 €) OE (50.825,00 €)	MJ	DGRSP (Entidade Coordenadora)	ODS 16

Mar

Prioridade: Promover a transversalidade das políticas de juventude em todas as áreas governativas.

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Área Governativa	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
O.E. 1 — Aumentar a literacia científica sobre o Mar e a plataforma continental de Portugal.												
Partilhar a Ciência através de experiências.	236	Promoção do programa «Mar dos pequeninos».	N.º de estudantes.	500	500	500	500	8.000,00 €		MM; MCTES; MEDU	IPMA, I. P.	ODS 14
Dar a conhecer o trabalho científico e tecnológico desenvolvido no IPMA.	237	Realização de visitas de estudo para escolas.	N.º de estudantes.	700	700	700	700	1.000,00 €		MM; MCTES; MEDU	IPMA, I. P.	ODS 14

Objetivo Operacional	N.º	Medida/Atividade	Indicador	Metas				Orçamento		Área Governativa	Entidades envolvidas	Referências
				2018	2019	2020	2021	Montante	Fonte			
Divulgar a importância do projeto de extensão da plataforma continental de Portugal.	238	Realização de palestras e visitas de estudo para escolas.	N.º de estudantes.	600	600	n/a	n/a	800,00 €		MM; MCTES; MEDU	EMEPC	ODS 14
Promover concursos de vídeo sobre a importância do Oceano para a vida humana, em qualquer das suas componentes: física, social ou cultural.	239	Atribuição do Prémio Mário Ruivo: Gerações Oceánicas.	N.º de candidaturas.	20	50	50	50	20.000,00 €		MM, MCTES; MEDU	DGPM	ODS 14
Promover nas escolas a criação de projetos escolares que articulem o mar com a leitura.	240	Implementação do projeto «Ler+ Mar».	N.º de candidaturas aprovadas.	10	10	10	10	3.000,00 €		MM, MCTES; MEDU	DGPM; PNL; Apovela; Público	ODS 14

O.E. 2 — Contribuir para o conhecimento sobre o setor das Pescas, junto das pessoas jovens.

Dar a conhecer o setor da pesca e a primeira venda em lota, junto de jovens.	241	Realização de visitas de estudo a lotas.	N.º de visitas.	150	150	150	150	39.000,00 €		MM; MEDU	DOCAPESCA	ODS 12
Dar a conhecer o circuito do pescado a grupos de jovens.	242	Organização de palestras sobre o circuito do pescado.	N.º de palestras.	12	15	15	15	3.420,00 €		MM; MEDU	DOCAPESCA	ODS 12

O.E. 3 — Promover a capacitação profissional de jovens no setor do Mar.

Proporcionar oportunidades de formação e desenvolvimento pessoal e profissional a jovens, no setor do mar.	243	Dinamização do programa «Ocupação Científica de Jovens nas Férias».	N.º de estágios.	5	5	5	5	2.400,00 €		MEDU; MCTES; Mar	IPMA, I. P., Ciência Viva	ODS 8; ODS 14
	244	Dinamização da iniciativa «A minha primeira experiência no mundo do trabalho».	N.º de estágios.	8	8	8	8	1.600,00 €		MEDU; MCTES; Mar	IPMA, I. P., Colégio Valsassina	ODS 8; ODS 14
	245	Realização de jornadas de orientação profissional para promoção da cultura do mar.	N.º de estudantes.	70	400	400	400	10.160,00 €		MM; MTSS; MEDU	FOR-MAR	ODS 8; ODS 14
	246	Integração das qualificações da náutica de recreio e profissionais nos cursos de formação profissional destinados a jovens nos diferentes domínios da economia do mar.	N.º de estudantes.	45	90	90	90	31.500,00 €		MM; MTSS; MEDU	FOR-MAR	ODS 8; ODS 14
	247	Promoção de cursos de qualificação profissional de nível pós-secundário, que integrem competências marítimas e as áreas de ambiente marinho e turismo náutico.	N.º de estudantes.	0	40	60	60	480.000,00 €		MM; MTSS; MEDU	FOR-MAR	ODS 8; ODS 14

Glossário da Estrutura do Plano Nacional para a Juventude

A matriz de suporte ao Plano Nacional para a Juventude pressupõe a existência de informação relativa a dimensões prospetivas, de médio e de curto prazo, tal como outras relacionadas com o processo de monitorização de resultados e do impacto das ações levadas a efeito.

Assim, no contexto do Plano Nacional para a Juventude, entendeu-se por:

Áreas governativas — áreas governativas envolvidas na concretização do objetivo ou medida.

Entidades envolvidas — organizações do setor público, de âmbito nacional, regional ou local, tal como da sociedade civil, que contribuem para a concretização do objetivo, da medida/atividade.

Indicador — expressão mensurável que permite determinar o nível de desempenho de cada um dos objetivos de forma qualitativa ou quantitativa, quanto à sua qualidade, eficiência ou eficácia.

Medida/Atividade — decisão, materializada em ação concreta, que visa a concretização de um objetivo operacional.

Meta — valor previsto e desejado para cada um dos indicadores.

Objetivo estratégico — traduz uma prioridade do Estado e de cada área de governação no horizonte plurianual definido, devendo estar alinhado com a respetiva política pública, traduzir-se na criação de valor social e corresponder aos impactos dos programas ou políticas pretendidas.

Objetivo operacional — concorre para o objetivo estratégico, concretizando-o num horizonte temporal de curto prazo, ao definir o caminho a seguir para o atingir e a forma de o medir e monitorizar através de indicadores.

Referências: permite dar visibilidade a outras agendas, estratégias ou planos para os quais as medidas também concorrem, tal como a Agenda 2030, através da indicação dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável a que corresponde cada uma das medidas do PNJ.

Lista de Abreviaturas

ACM, I. P. — Alto Comissariado para as Migrações, I. P.
AdP — Águas de Portugal
AG PDR 2020 — Autoridade de Gestão do PDR 2020
AICEP, E. P. E. — Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E. P. E.
AMA — Agência para a Modernização Administrativa, I. P.
ANESPO — Associação Nacional de Escolas Profissionais
ANMP — Associação Nacional de Municípios Portugueses
ANPC — Autoridade Nacional de Proteção Civil
ANQEP, I. P. — Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, I. P.
ANSR — Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária
APA, I. P. — Agência Portuguesa do Ambiente, I. P.
Aporvela — Associação Portuguesa de Treino de Vela
ARS — Administrações Regionais de Saúde
CDNJ — Centro Desportivo Nacional do Jamor
CE — Centros Educativos
CES — Corpo Europeu de Solidariedade
CESD — Colégio Europeu de Segurança e Defesa
CFAE — Centros de Formação de Associação de Escolas
CFD — Centros de Formação Desportiva

CIEJD — Centro de Informação Europeia Jacques Delors
CIG — Comissão para a Cidadania e a Igualdade de Género

CInv — Centros de Investigação

CNAPEF — Conselho Nacional das Associações de Professores e Profissionais de Educação Física

CNPDPJ — Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens

COP — Comité Olímpico de Portugal

CPCJ — Comissões de Proteção de Crianças e Jovens

CPLP — Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

CPN — Participação Pública Nacional

CSM — Conselho Superior da Magistratura

DGADR — Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural

DGAE — Direção-Geral da Administração Escolar

DGARTES — Direção-Geral das Artes

DGE — Direção-Geral da Educação

DGEEC — Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência

DGES — Direção-Geral de Ensino Superior

DGEstE — Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

DGLAB — Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas

DGO — Direção-Geral do Orçamento

DGPC — Direção-Geral do Património Cultural

DGPJ — Direção-Geral da Política de Justiça

DGPM — Direção-Geral de Política do Mar

DGRDN — Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional

DGRSP — Direção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais

DGS — Direção-Geral de Saúde

DL — decreto-lei

Docapesca — Docapesca — Portos e Lotas, S. A.

EMEPC — Estrutura de Missão para a Extensão da Plataforma Continental

ENEC — Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania

ENIND — Estratégia Nacional para a Igualdade e a Não Discriminação 2018-2030

ENPCP — Estratégia Nacional para uma Proteção Civil Preventiva

ERYICA — *The European Youth Information and Counselling Agency* — Agência Europeia de Informação e Aconselhamento para Jovens

FA — Forças Armadas

FADU — Federação Académica do Desporto Universitário

FCT — Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P.

FMH — Faculdade de Motricidade Humana

FOR-MAR — Centro de Formação Profissional das Pescas e do Mar

FSI — Fundo de Segurança Interna

GEPAC — Gabinete de Estratégia, Planeamento e Avaliação Culturais

GJ — Garantia Jovem

GMQ — Guia Militar para a Qualificação

GNR — Guarda Nacional Republicana

IAPMEI, I. P. — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.

ICA — Instituto do Cinema e do Audiovisual, I. P.

IEFP, I. P. — Instituto do Emprego e da Formação Profissional, I. P.

IES — Instituições de Ensino Superior
 IGFEJ, I. P. — Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I. P.
 IMH — Igualdade entre Mulheres e Homens
 INA, I. P. — Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas
 INE, I. P. — Instituto Nacional de Estatística, I. P.
 INIAV, I. P. — Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária, I. P.
 INR, I. P. — Instituto Nacional para a Reabilitação, I. P.
 IPDJ, I. P. — Instituto Português do Desporto e Juventude, I. P.
 IPMA, I. P. — Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I. P.
 IPSS — Instituições Particulares de Solidariedade Social
 IRHU, I. P. — Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.
 ISS, I. P. — Instituto da Segurança Social, I. P.
 IVV, I. P. — Instituto da Vinha e do Vinho, I. P.
 LBP — Liga dos Bombeiros Portugueses
 LGBTI — Lésbica, Gay, Bissexual, Trans e Intersexo
 MA — Ministério do Ambiente
 MAFDR — Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural
 MAI — Ministério da Administração Interna
 MC — Ministério da Cultura
 MCTES — Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
 MDN — Ministério da Defesa Nacional
 ME — Ministério da Economia
 MEDU — Ministério da Educação
 MF — Ministério das Finanças
 MGF — Mutilação Genital Feminina
 MJ — Ministério da Justiça
 MM — Ministério do Mar
 MNE — Ministério dos Negócios Estrangeiros
 Movijovem — Movijovem — Mobilidade Juvenil, Cooperativa de Interesse Público e Responsabilidade Limitada
 MPMA — Ministério da Presidência e da Modernização Administrativa
 MS — Ministério da Saúde
 MTSSS — Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social
 ODS — Objetivo de Desenvolvimento Sustentável
 OE — Orçamento do Estado
 ONG — Organizações Não-Governamentais
 ONU — Organização das Nações Unidas
 OPART — OPART — Organismo de Produção Artística, E. P. E.
 OPC — Órgãos de Polícia Criminal
 PA — Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
 PAA — Programa de Arrendamento Acessível
 PDR2020 — Programa de Desenvolvimento Rural 2014-2020
 PE — Programa Escolhas

PGR — Procuradoria-Geral da República
 PNED — Plano Nacional de Ética no Desporto
 PNJ — Plano Nacional para a Juventude
 PNL — Plano Nacional de Leitura
 PO — Programa Operacional
 PSP — Polícia de Segurança Pública
 RAA — Região Autónoma dos Açores
 RAM — Região Autónoma da Madeira
 RBE — Rede de Bibliotecas Escolares
 RC — Regime de Contrato
 RNAVVD — Rede Nacional de Apoio às Vítimas de Violência Doméstica
 RV — Regime Voluntário
 SEF — Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
 SGMAI — Secretaria-Geral do Ministério da Administração Interna
 SICAD — Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e nas Dependências
 SPEF — Sociedade Portuguesa de Educação Física
 TeSP — Cursos Técnicos Superiores Profissionais
 TIC — Tecnologias de Informação e Comunicação
 TNDMII — Teatro Nacional D. Maria II, E. P. E.
 TNSC — Teatro Nacional São Carlos
 TNSJ — Teatro Nacional São João, E. P. E.
 UE — União Europeia

111621972

Secretaria-Geral

Declaração de Retificação n.º 29-A/2018

Nos termos das disposições da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 4/2012, de 16 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 41/2013, de 21 de março, declara-se que o Decreto-Lei n.º 55/2018, publicado no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 129, de 6 de julho de 2018, saiu com a seguinte inexatidão que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retifica:

Na alínea (g) do anexo VIII (a que se referem o n.º 1 do artigo 11.º e o n.º 1 do artigo 14.º), Cursos profissionais do Ensino secundário, onde se lê:

«(g) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com uma carga horária anual nunca inferior a 54 horas nos três anos do ciclo de formação.»

deve ler-se:

«(g) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com uma carga horária nunca inferior a 81 horas, a distribuir pelos três anos do ciclo de formação.»

Secretaria-Geral, 4 de setembro de 2018. — A Secretária-Geral Adjunta, *Catarina Romão Gonçalves*.

111630996